

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO: VASSOURAS

Relatório Anual de Gestão 2022

LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RJ
Município	VASSOURAS
Região de Saúde	Centro-Sul
Área	552,44 Km ²
População	37.262 Hab
Densidade Populacional	68 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 05/01/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE VASSOURAS
Número CNES	6289738
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	32412819000748
Endereço	PRACA JUIZ MACHADO JUNIOR 19
Email	gabinetesmsvassouras@gmail.com
Telefone	2424919650

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 05/01/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS
E-mail secretário(a)	cristianosioops@gmail.com
Telefone secretário(a)	2424919650

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/01/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	05/1991
CNPJ	11.216.262/0001-04
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Larissa Viera Ramos

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/01/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 20/10/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Centro-Sul

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
AREAL	111.494	12763	114,47
COMENDADOR LEVY GASPARIAN	107.266	8590	80,08
ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	139.008	14138	101,71
MENDES	77.288	18681	241,71
MIGUEL PEREIRA	287.356	25622	89,16

PARACAMBI	179.374	53093	295,99
PARAÍBA DO SUL	580.803	44741	77,03
PATY DO ALFERES	319.103	27942	87,56
SAPUCAIA	540.35	18270	33,81
TRÊS RIOS	324.496	82468	254,14
VASSOURAS	552.438	37262	67,45

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	Avenida Otávio Gomes		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	Felipe Barros Nogueira de Paula		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	6	
	Governo	3	
	Trabalhadores	3	
	Prestadores	1	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

30/05/2022 

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

26/09/2022 

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

27/02/2023 

• Considerações

O Município permanece com a 4ª maior população da região Centro Sul e possui a segunda maior extensão territorial. É referência em serviços de média e alta complexidade para os municípios da região Centro Sul.

O município cumpriu o prazo determinado na Legislação para apresentação do 1º, 2º e 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) na Casa Legislativa.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Município de Vassouras tem a 4ª maior população da região Centro Sul e possui a segunda maior extensão territorial. O município é referência em algumas ações de média e alta complexidade para os municípios da região Centro Sul.

A Secretaria Municipal de Saúde oferta assistência em saúde na Rede Própria na área de Atenção Primária e Secundária, conforme os Serviços abaixo discriminados:

Policlínica (atenção secundária)

Centro Municipal de Reabilitação (atenção secundária)

SAMU (atenção secundária)

Polo Diabético (atenção secundária)

CAPS (atenção secundária)

Residência Terapêutica (atenção secundária)

Centro de Especialidades Odontológicas (atenção secundária)

Unidades da Estratégia de Saúde da Família (atenção primária)

Unidades Básicas de Saúde (atenção primária)

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1209	1153	2362
5 a 9 anos	1181	1116	2297
10 a 14 anos	1094	1055	2149
15 a 19 anos	1187	1192	2379
20 a 29 anos	2786	2794	5580
30 a 39 anos	2782	3032	5814
40 a 49 anos	2314	2630	4944
50 a 59 anos	2129	2597	4726
60 a 69 anos	1673	2078	3751
70 a 79 anos	920	1209	2129
80 anos e mais	419	712	1131
Total	17694	19568	37262

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 16/03/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
VASSOURAS	534	492	467

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 16/03/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	244	313	274	389	290
II. Neoplasias (tumores)	134	183	141	158	210
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	45	19	16	33	27
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	56	49	44	36	76
V. Transtornos mentais e comportamentais	40	49	30	22	47
VI. Doenças do sistema nervoso	171	150	39	37	66
VII. Doenças do olho e anexos	7	9	12	9	22
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	5	1	1	1	5
IX. Doenças do aparelho circulatório	411	376	295	273	381
X. Doenças do aparelho respiratório	318	254	136	131	247
XI. Doenças do aparelho digestivo	281	276	160	161	276
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	43	26	21	17	26
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	46	41	28	38	54
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	218	218	146	153	192
XV. Gravidez parto e puerpério	588	523	493	472	411
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	123	91	70	61	76
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	13	11	7	10	13
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	30	41	19	29	36
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	241	223	172	222	202

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	10	15	19	15	20
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	3024	2868	2123	2267	2677

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 16/03/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	17	25	53
II. Neoplasias (tumores)	45	55	57
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	11	22	16
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	3	1
VI. Doenças do sistema nervoso	10	14	13
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	110	99	104
X. Doenças do aparelho respiratório	40	40	40
XI. Doenças do aparelho digestivo	20	18	12
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	-	2
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	1	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	12	15	20
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	5	4
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	2	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	8	15	17
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	29	29	31
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	315	343	373

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 16/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

NASCIDOS VIVOS POR RESIDÊNCIA

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
VASSOURAS	504	489	534	492	467	487	532

Quanto aos nascimentos observa-se que o ano de 2018 permanece com o maior número de nascidos vivos, quando comparado aos demais anos da tabela acima. Entre o ano de 2021 e 2022 houve crescimento de mais de 8% dos nascidos vivos no município.

Ao analisar a população estimada do município, identifica-se que a população masculina prevalece entre as faixas etárias de 0 a 14 anos e a feminina de 15 a 80 anos ou mais. No total geral a população feminina é maior 9,58% que a masculina.

Comparando os dados de morbidade hospitalar entre o ano de 2021 e 2022, identifica-se que as principais internações estão relacionadas ao parto e puerpério, seguido de doenças do aparelho circulatório, doenças infecciosas e parasitária e do aparelho digestivo. Ao comparar com o ano de 2021 observa-se mudanças nas causas de internação, onde as doenças infecciosas e parasitária apresentaram-se como primeira causa de internações, a qual pode estar relacionada a pandemia.

Quanto aos dados de mortalidade disponibilizados pelo DIGISUS em 16.03.2023, tendo como fonte de informação o SIM, identificam-se informações referentes apenas aos anos de 2018, 2019 e 2020 para análise. Neste contexto é possível constatar que as principais causas de mortalidade do município no ano de 2020 estão relacionadas às doenças do aparelho circulatório, seguida das neoplasias, doenças infecciosas e parasitárias e do aparelho respiratório. O número total de óbitos apresenta-se em linha

ascendente.

No município, as doenças do aparelho circulatório vêm liderando o ranking da mortalidade entre os anos disponíveis para análise. Estas patologias consideradas Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), são, globalmente, as principais causas de mortalidade. As que mais acometem a população são as doenças do aparelho circulatório, cânceres, diabetes mellitus e doenças respiratórias crônicas. Essas doenças caracterizam-se por ter uma etiologia múltipla, muitos fatores de risco, como o uso de tabaco, consumo nocivo de álcool, alimentação não saudável e atividade física insuficiente e estilo de vida moderno, longos períodos de latência, curso prolongado, origem não infecciosa e também por associarem-se a deficiências e incapacidades funcionais.

No país, essas doenças constituem o problema de saúde de maior magnitude, atingindo fortemente camadas pobres da população e grupos mais vulneráveis, como a população de baixa escolaridade e renda. Como determinantes sociais das DCNT, são apontadas as desigualdades sociais, as diferenças no acesso aos bens e aos serviços, a baixa escolaridade, as desigualdades no acesso à informação, além dos fatores de risco modificáveis, como tabagismo, consumo de bebida alcoólica, inatividade física e alimentação inadequada, tornando possível sua prevenção. Para isso faz necessário, promover ações de vigilância das DCNT, reunindo um conjunto de ações que possibilitam conhecer a distribuição, magnitude e tendência dessas doenças e de seus fatores de risco na população, identificando seus condicionantes sociais, econômicos e ambientais, com o objetivo de subsidiar o planejamento, a execução e a avaliação da prevenção e do controle.

Mediante o cenário Mundial, Nacional e Municipal, onde as DCNT são as principais causas de óbito, enfatiza-se como mencionado no Relatório Anual de Gestão (RAG) do ano de 2021, a necessidade de priorizar a implantação do Plano Municipal de Ações Estratégicas para enfrentamento das DCNT, visando realizar ações de prevenção, controle e cuidados das DCNT e seus fatores de risco.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	285.375
Atendimento Individual	82.365
Procedimento	108.161
Atendimento Odontológico	26.283

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2670	171126,84	2	3185,26
03 Procedimentos clínicos	90	651,16	2231	7245093,79
04 Procedimentos cirúrgicos	65	2064,88	1103	4417365,68
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	2825	173842,88	3336	11665644,73

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 16/03/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	20786	9841,21
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	47	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 16/03/2023.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	129432	1925,10	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	314697	3125692,39	2	3185,26
03 Procedimentos clínicos	247426	10554966,27	2285	7497157,11
04 Procedimentos cirúrgicos	2857	105559,96	2827	12892676,61
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	4160	83417,04	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	698572	13871560,76	5114	20393018,98

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	495	-
Total	495	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 16/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos de 2020, 2021 e 2022

Ano	Sistema de Informação Ambulatorial		Sistema de Informação Hospitalar	
	Qtd. Aprovada	Valor aprovado	Qtd. Aprovada	Valor aprovado
2020	449.801	11.015.229,45	5.308	16.829.320,35
2021	564.924	12.050.083,85	4.857	24.310.527,23
2022	698.572	13.871.560,76	5.114	20.393.018,98

Produção de Urgência e Emergência de 2021 e 2022

Ano	Sistema de Informação Ambulatorial		Sistema de Informação Hospitalar	
	Qtd. Aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor Total
2021	3.248	195.795,60	3.457	17.259.228,98
2022	2.825	173.842,88	3.336	11.665.644,73

Dentre os serviços produzidos no ano de 2022, o de maior destaque estão os da Assistência Ambulatorial Especializada e Hospitalar. Pode-se verificar que foi o serviço que mais produziu procedimentos, isto devido aos serviços de média e alta complexidade ofertada pelo Hospital Universitário de Vassouras ao município e aos demais da Região Centro Sul.

Ao comparar os dados de produção do ano de 2021 e 2022, identifica-se que houve crescimento na quantidade aprovada e paga da Assistência Ambulatorial no ano de 2022. Já a Assistência Hospitalar, embora tenha aumentado a quantidade produzida, houve queda no valor aprovado quando comparado a 2021. Houve decréscimo na Produção de Urgência e Emergência referente a Produção Ambulatorial e número de Autorização de Internação Hospitalar (AIH) pagas.

Abaixo segue as principais produções da Atenção Primária referente ao 1º, 2º e 3º quadrimestre:

PROCEDIMENTO	1º QUADRIMESTRE QUANTIDADE	2º QUADRIMESTRE QUANTIDADE	3º QUADRIMESTRE QUANTIDADE	Total
Consulta médica	8.679	11.146	11.857	31.682
Atendimento individual do Enfermeiro	4.227	9.161	10.338	23.726
Atendimento Individual Profissional de Nível Superior	14.463	6.773	9.406	30.642
Atendimento de Grupo & Educação em Saúde	418	356	81	855
Visita Domiciliar Médico	128	131	95	354
Visita Domiciliar do Enfermeiro	143	243	145	531
Visita Domiciliar outros profissionais de Nível Superior	1.244	1.845	512	3.601
Visita Domiciliar do Profissional Nível Médio	154	105	90	349
Visita Agente Comunitário de Saúde	61.182	82.176	69.173	212.531
Atendimento Pré-natal	497	485	128	1.110

Atendimento Puericultura	618	662	476	1756
Preventivo	516	660	896	2.072
Consultas Hipertensos	2.661	805	306	3.772
Consulta DST/AIDS	162	98	86	346
Curativos	454	211	387	1.052
Encaminhamentos	1.590	987	1.426	4.003
Inalações	01	04	01	06
Injeções	799	1.308	1.193	3300
Retirada de pontos	48	99	83	230
Procedimentos coletivos	418	7061	175	7654
Exames (USG Obstétrica, Citocérvico-vaginal, Rx, Patologia clínica e outros)	14.598	18.897	21.773	55.268
Reuniões	327	173	98	598

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos

Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	3	3
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	14	14
HOSPITAL GERAL	0	0	2	2
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	2	2
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	2	2
POSTO DE SAUDE	0	0	9	9
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	1	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	4	4
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
Total	0	0	44	44

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 05/01/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica

Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	40	0	0	40
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
FUNDACAO PRIVADA	2	0	0	2
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	44	0	0	44

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 05/01/2023.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2022

Participação em consórcios

CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
02571718000163	Direito Público	Serviços de apoio ao diagnóstico	RJ / VASSOURAS

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 05/01/2023.

- **Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS**

Quanto aos cadastros da Rede Física de Estabelecimentos de Saúde, o ano de 2022, registrou a existência de 44 cadastros no sistema, onde 40 pertenciam à Administração Pública.

Dentre os serviços cadastrados destacam-se os da Atenção Primária, onde constam 14 (quatorze) Unidades da Estratégia de Saúde da Família, ofertando 100% de cobertura da população estimada. Também existem 09 (nove) Unidades de Saúde que dão apoio as ações realizadas pelas Equipes da Estratégia de Saúde da Família. Com o quantitativo de Serviços de Atenção Primária ofertada a população, busca-se que a porta de entrada do usuário aos serviços de saúde seja preferencialmente as Unidades da Estratégia de Saúde da Família e Unidades Básicas de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde permanece fazendo parte do Consórcio Intermunicipal da Região Centro Sul. No ano de 2022 foram comprados os seguintes serviços: densitometria óssea, ressonância magnética sem sedação, exames laboratoriais (diversos), retinografia, mapeamento de retina, mamografia, ultrassonografias, serviço de radiologia, ecodoppler de membros inferiores, doppler de carótidas e cerebrais, ecocardiograma, histeroscopia, videolaringoscopia, cirurgia de catarata e transporte em UTI móvel.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	54	41	63	120	85
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	3	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	1	0	4	3	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	21	11	26	26	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	2	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/10/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	1	0	
	Celetistas (0105)	46	45	26	0	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	426	419	439	0	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	1	4	4	0	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	34	52	63	0	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/10/2023.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Fazendo avaliação dos dados disponíveis no DIGISUS (data consulta: 16.03.2023) ao qual está disponível para análise, é possível observar que a grande maioria dos profissionais de saúde que atuam no SUS são estatutários, demonstrando que a SMS visa evitar a precarização do trabalho.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliação e qualificação do acesso a Rede Primária, com ênfase no acolhimento, em tempo adequado, com equidade e atendimento as necessidades de saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer e ampliar acesso a partir da Atenção Primária à Saúde (APS) como ordenadora da rede e coordenadora do cuidado									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. A. P. - Realizar 100% das ações e campanhas definidas pelo Ministério da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde nas Unidades de Saúde	% de ações e campanhas realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da atenção primária									
2. A. P. -Promover no mínimo 04 reformas, manutenções e/ou adequação da ambiência e acessibilidade das Unidades Básicas de Saúde da Família	Nº de reforma, manutenção e/ou adequação realizada	Número			4	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da atenção primária									
3. A. P. -Criar 03 novas Unidades Básicas de Apoio para oferta de ações e serviços de saúde	Nº de novos pontos criados	Número			3	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da atenção primária									
4. A. P. -Ofertar 08 cursos de capacitação/atualização, Seminários, Fóruns e outros para as ESF	Nº de cursos ofertados	Número			8	2	Número	18,00	900,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da atenção primária									
5. A. P. - Manter 100% das ações de Saúde do Homem na Estratégia Saúde da Família	% das Unidades de Saúde da família desenvolvendo ações de Saúde do Homem	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da atenção primária									
6. A. P. - Implantar 01 Protocolo de Acolhimento e Classificação de Risco nas Estratégias de Saúde da Família e Unidades Básicas de Saúde	Nº protocolo implantado	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da atenção primária									
7. A. P. - Adquirir o mínimo de 50% de equipamentos e materiais permanentes necessários para funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, através de Emendas Parlamentares, Recursos Próprios (SMS) e/ou Portarias Ministeriais de Incentivo financeiro	% de materiais adquiridos	Percentual			50,00	50,00	Percentual	100,00	200,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da atenção primária									
8. A. P. - Manter 01 plano anual de metas de atendimento domiciliar para os profissionais que atuam na ESF	Nº de planos mantidos	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da atenção primária									
9. A. P. - Criar 01 calendário anual entre Secretaria Municipal de Saúde e Educação para a execução das ações do PSE - Programa Saúde na Escola	Nº de calendário criado	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da atenção primária									
10. A. P. - Realizar 100% das ações pactuadas pelo Programa Saúde na Escola - PSE	% de ações realizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da atenção primária									
11. A. P. - Ofertar óculos corretivo a 100% dos educandos com alterações oftalmológicas de refração detectados através do Projeto Visão do Bem	% de óculos ofertados aos educandos com alterações oftalmológicas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	95,00	95,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da atenção primária									
12. A. P. - Implantar 01 Laboratório Municipal de Prótese Dentária	Nº de laboratório implantado	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da atenção primária									
13. Manter no mínimo 100% das atividades do Laboratório Municipal de Prótese Dentária	% de atividades ofertadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	65,41	65,41
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da atenção primária									
14. A. P. - Adquirir no mínimo 70% de materiais de médico hospitalar necessário ao atendimento da AB	% de materiais adquiridos no ano	Percentual			70,00	70,00	Percentual	73,85	105,50
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da atenção primária									
15. A. P. - Distribuir Protetores Solares para 100% dos Agentes Comunitários de Saúde (EPI)	% de protetores distribuídos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da atenção primária									
16. A. P. - Realizar Coleta Laboratorial Itinerante em 100% das Unidades da Estratégia Saúde da Família e Unidades Básicas localizadas em áreas rurais	% de Unidades com Coleta Laboratorial Itinerante	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da atenção primária									
17. A. P. - Adquirir no mínimo 70% de materiais Odontológicos	% de materiais adquiridos	Percentual			70,00	70,00	Percentual	89,40	127,71
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da atenção primária									
18. A. P. - Realizar no mínimo 30.000 escovações supervisionadas ao ano	Nº de escovações realizadas	Número			30.000	7.500	Número	5.881,00	78,41
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da atenção primária									
19. A. P. - Manter cobertura de 100% da Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal	% de cobertura de ESF e ESB	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da atenção primária									
20. A. P. - Ofertar 08 cursos de capacitação/atualização, Seminários, Fóruns e outros para as Equipes de Saúde Bucal	Nº de cursos ofertados	Número			8	2	Número	4,00	200,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da atenção primária									
21. A. P. - Realizar atividades "alimentação saudável" e "práticas corporais" em no mínimo 50% das escolas da área de abrangência das ESF referenciadas pelo NASF	% de atividades realizadas nas unidades de abrangência do NASF	Percentual			50,00	50,00	Percentual	44,44	88,88
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da atenção primária									
22. A. P. - Realizar no mínimo 01 atividade de Educação Permanente em Saúde, mediadas pelo NASF, nas Equipes de Saúde da Família	Nº de atividade de educação permanente realizada	Número			1	1	Número	42,00	4.200,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da atenção primária									
23. A. P. - Manter 01 Programa Mamãe Vassourense	Nº de programa em funcionamento	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da atenção primária									
24. A. P. - Fornecer kits do Programa Mamãe Vassourense a 100% das gestantes das Unidades de Saúde da Família que atenderem os requisitos do Programa	% de Kits entregues as gestantes cadastradas no programa	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da atenção primária									

25. A. P. - Ofertar 100% de uniformes para a Rede de Atenção Primária em Saúde	% de uniformes ofertados aos profissionais que atuam na Rede de Atenção Primária	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da atenção primária									
26. A. P. - Adquirir materiais educativos para promoção da alimentação saudável em todos os estágios de vida para 100% das Unidades Básicas de Saúde (ATAN)	% de folhetos/ cartazes distribuídos as Unidades Básicas de Saúde	Percentual			100,00	100,00	Percentual	120,00	120,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da atenção primária									
27. A. P. - Aumentar em 20% o preenchimento do marcador de consumo alimentar no e-SUS-APS para crianças menores de 10 anos (ATAN)	% de aumento do marcador de consumo alimentar no ano	Percentual			20,00	5,00	Percentual	13,00	260,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da atenção primária									
28. A. P. - Aumentar em 10% o número de atividades coletivas, relacionadas à promoção da alimentação saudável executadas pelas ESF (ATAN)	% de aumento das atividades coletivas de realizadas "Alimentação Saudável"	Percentual			10,00	2,50	Percentual	181,80	7.272,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da atenção primária									
29. A. P. - Realizar o acompanhamento de saúde de 80% beneficiários do Programa Auxílio Brasil (média da 1a e 2a Vigência) e registrar no sistema de acompanhamento do PBF na Saúde	% de famílias acompanhadas	Percentual			80,00	80,00	Percentual	87,01	108,76
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da atenção primária									
30. A. P. - Realizar ações de promoção do aleitamento materno e da alimentação complementar saudável (Campanha Agosto Dourado) no mínimo em 80% das Unidades de Saúde (ATAN)	% de unidades de saúde que realizou ações de promoção aleitamento materno	Percentual			80,00	80,00	Percentual	67,00	83,75
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da atenção primária									
31. A. P. - Aumentar em 30% as atividades de Educação Permanente/Educação em Saúde realizada pelo NASF junto as ESF	% de atividades realizadas	Percentual			30,00	10,00	Percentual	51,00	510,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da atenção primária									
32. A. P. - Aumentar em 10% o número de atividades coletivas relacionadas as práticas corporais/atividades físicas nos territórios das Estratégias de Saúde da Família em parceria com o NASF	% de atividades realizadas	Percentual			10,00	2,50	Percentual	29,50	1.180,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da atenção primária									
33. A. P. - Implementar 01 protocolo de Assistência à Saúde da Pessoa Idosa na Estratégia de Saúde da Família - ESF	Nº de protocolo implementado	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da atenção primária									
34. A. P. - Manter 100% das ações assistenciais à Saúde da Pessoa Idosa nas Estratégias de Saúde da Família	% das Unidades de Saúde da Família desenvolvendo ações de Saúde da Pessoa Idosa	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da atenção primária									
35. A. P. - Implantar 01 protocolo de avaliação multidimensional à Saúde da Pessoa Idosa em pacientes assistidos nas Unidades Básicas de Saúde	Nº de protocolo implantado	Número			100	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da atenção primária									
36. A. P. - Manter 01 protocolo de avaliação funcional multidimensional	Nº de protocolo em uso	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da atenção primária									
37. A. P. - Promover 01 atualização anual em avaliação gerontológica para as Equipes da Estratégia de Saúde da Família	Nº de atualizações realizadas	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da atenção primária									
38. A. P. - Realizar 01 encontro dos idosos no município	Nº de encontros realizados	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da atenção primária									
39. A. P. - Promover 01 atualização para cuidadores de idosos	Nº de capacitações realizadas	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da atenção primária									
40. A. P. - Implantar 01 Serviço de Apoio e Supervisão nas Unidades de Atenção Básica	Nº de profissionais contratados	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da atenção primária									
41. A. P. - Adquirir 01 Consultório Móvel	Nº de aquisição realizada	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da atenção primária									
42. A. P. - Ofertar no mínimo 20% das Unidades de Saúde da Rede de Atenção Básica funcionando com horário estendido	% de unidades funcionando com horário estendido	Percentual			20,00	5,00	Percentual	8,30	166,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da atenção primária									
43. A. P. - Manter 01 serviço de referência para oferta de Vasectomia	Nº de serviços mantidos	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da atenção primária									

DIRETRIZ Nº 2 - Qualificação da Atenção à Saúde voltada para as ações de Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer a ampliar as ações da Vigilância em Saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. V. S. - Adquirir no mínimo 50% de equipamentos e materiais permanentes necessários para funcionamento do Departamento de Vigilância em Saúde	% de materiais adquiridos	Percentual			50,00	12,50	Percentual	100,00	800,00
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Vigilância em Saúde									
2. V. S. - Manter 01 Programa de Saúde do Trabalhador	Nº programa em funcionamento	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Vigilância em Saúde									
3. V. S. - Aumentar 40% o número de notificações de violências	% de notificações	Percentual			40,00	10,00	Percentual	463,00	4.630,00
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Vigilância em Saúde									
4. V. S. - Qualificar e/ou atualizar 100% das Equipes da Estratégia de Saúde da Família	% de equipes qualificadas e/ou atualizadas	Percentual			100,00	25,00	Percentual	78,57	314,28
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Vigilância em Saúde									
5. V. S. - Monitorar 100% dos óbitos por DCNT (Doença Crônica Não Transmissível)	% de óbitos monitorados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Vigilância em Saúde									

6. V. S. - Realizar no mínimo 08 atualizações para as Equipes de Saúde e demais profissionais da Rede de Saúde	Nº de atualizações ofertadas	Número		8	2	Número	6,00	300,00
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Vigilância em Saúde								
7. V. S. - Realizar 08 reuniões para discussão e definição de competências, quanto à fiscalização da criação irregular de animais errantes	Nº de reuniões realizadas	Número		8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Vigilância em Saúde								
8. V. S. - Criar e publicar 01 Lei de criação Setor de Vigilância Sanitária com atribuições e competências específicas	Nº de Lei criada	Número		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Vigilância em Saúde								
9. V. S. - Criar 01 Lei com adicional de produtividade às ações da vigilância sanitária	Nº de Lei criada	Número		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Vigilância em Saúde								
10. V. S. - Adquirir 01 veículo	Nº veículo adquirido	Número		1	1	Número	5,00	500,00
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Vigilância em Saúde								
11. V. S. - Adquirir no mínimo 80% de equipamentos e materiais permanentes para Vigilância Sanitária	% de equipamentos e materiais adquiridos	Percentual		80,00	30,00	Percentual	93,10	310,33
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Vigilância em Saúde								
12. V. S. - Criar 100% de impressos necessários ao funcionamento da Vigilância Sanitária	% de impressos criados	Percentual		100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Vigilância em Saúde								
13. V. S. - Atualização 100% do Código Sanitário (Lei Complementar nº 18 de 06/11/2001)	% código atualizado	Percentual		100,00	50,00	Percentual	80,00	160,00
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Vigilância em Saúde								
14. V. S. - Promover 10 ações de Educação Sanitária para a população através de cursos e/ ou palestras	Nº ações educativas realizadas	Número		10	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Vigilância em Saúde								
15. V. S. - Qualificar 40% a equipe de fiscalização ao desenvolvimento das ações da Vigilância Sanitária	% de equipes qualificadas	Percentual		40,00	10,00	Percentual	100,00	1.000,00
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Vigilância em Saúde								
16. V. S. - Realizar 1.000 inspeções sanitárias em estabelecimentos de produtos e serviços de interesse da Vigilância Sanitária	Nº inspeções realizadas	Número		1.000	250	Número	252,00	100,80
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Vigilância em Saúde								
17. V. S. - Realizar 100% de coletas de amostras demandadas pela Vigilância Sanitária Estadual para análise junto no LACEN	% de coletas realizadas	Percentual		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Vigilância em Saúde								
18. V. S. - Criar 04 planejamento de ações da Vigilância Sanitária	Nº Planejamento criado	Número		4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Vigilância em Saúde								
19. V. S. - Investigar 100% dos casos notificados de doenças transmitidas por alimentos	% casos investigados	Percentual		100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Vigilância em Saúde								

20. V. S. - Realizar cadastramento de 100% dos estabelecimentos sujeitos a fiscalização sanitária	% de cadastramentos realizados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Vigilância em Saúde									
21. V. S. - Atender 100% das denúncias feitas ao setor de Vigilância Sanitária	% denúncias atendida	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Vigilância em Saúde									
22. V. S. - Ampliar 30% o licenciamento dos estabelecimentos sujeitos a inspeção da Vigilância Sanitária	% Número de licenciamento realizado	Percentual			30,00	10,00	Percentual	35,00	350,00
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Vigilância em Saúde									
23. V. S. - Criar 03 Leis Municipais de regulamentando as atividades referente aos Serviços de Vigilância Ambiental	Nº de Leis criadas	Número			3	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Vigilância em Saúde									
24. V. S. - Adquirir 100% de equipamentos e materiais permanentes para o Serviço Municipal de Zoonose	% de equipamentos adquiridos	Percentual			100,00	25,00	Percentual	90,48	361,92
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Vigilância em Saúde									
25. V. S. - Capacitar 100% dos profissionais que atuam no Serviço Municipal de Controle de Zoonoses	% de profissionais capacitados	Percentual			100,00	25,00	Percentual	50,00	200,00
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Vigilância em Saúde									
26. V. S. - Ampliar em 20% as ações do Programa Municipal de Castração	% ações ampliadas	Percentual			20,00	5,00	Percentual	721,19	14.423,80
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Vigilância em Saúde									
27. V. S. - Implantar 01 Programa de Vigilância e Controle de Municipal de Enfretamento da Esporotricose	Nº de programa implantado	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Vigilância em Saúde									
28. V. S. - Implantar 01 Programa de Vigilância Municipal de Controle de Roedores	Nº de programa implantado	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Vigilância em Saúde									
29. V. S. - Implantar 01 Programa Municipal de Controle do Caramujo Africano- Achatina Fulica	Nº de programa implantado	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Vigilância em Saúde									
30. V. S. - Implantar 01 Programa Municipal de Adoção Responsável	Nº de programa implantado	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Vigilância em Saúde									
31. V. S. - Implantar 01 Serviço Municipal de Análise de Água para as ações do Programa Municipal de Vigilância de Qualidade da água	Nº de Serviços implantados	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Vigilância em Saúde									
32. V. S. - Adquirir no mínimo 100% dos equipamentos e materiais permanentes para Serviço Municipal de Análise de Água	% materiais e equipamentos adquiridos	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Vigilância em Saúde									
33. V. S. - Adquirir 100% de equipamentos e materiais para o funcionamento e atendimento das ações realizadas pelo Setor de Controle de Vetores	% de materiais adquiridos no ano	Percentual			100,00	70,00	Percentual	90,48	129,26
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Vigilância em Saúde									
34. V. S. - Adquirir 100% de equipamento e material para Análise Entomológica	% de equipamentos adquiridos	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Vigilância em Saúde								
35. V. S. - Adquirir 03 veículos (tipo camioneta, van e de passeio) para o Setor de Controle de Vetores	Nº de veículo adquirido	Número		3	1	Número	2,00	200,00
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Vigilância em Saúde								
36. V. S. - Fornecer uniformes para 100% dos Profissionais que atuam no Setor de Controle de Vetores	% de profissionais uniformizados	Percentual		100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Vigilância em Saúde								
37. V. S. - Ofertar 04 atualizações aos profissionais que atuam no controle e prevenção de zoonoses	Nº de atualizações ofertadas	Número		4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Vigilância em Saúde								
38. V. S. - Construir ou locar 01 espaço físico para funcionamento do Serviço Municipal de Prevenção e Controle de Zoonoses	Nº de construção ou locação	Número		1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Vigilância em Saúde								
39. V. S. - Adquirir 100% de equipamentos e materiais permanentes para as ações do COVID-19	% de equipamentos adquiridos	Percentual		100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Vigilância em Saúde								
40. V. S. - Adquirir 100% dos testes rápidos para COVID 19 (IGG e IGM) necessários para atendimento a demanda municipal	% de testes adquiridos	Percentual		100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Vigilância em Saúde								
41. V. S. - Adquirir 100% de kits de swabs rápidos nasalaríngeo para atender demanda diagnóstico COVID 19	% de testes adquiridos	Percentual		100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Vigilância em Saúde								
42. V. S. - Adquirir 100% de Equipamentos de Proteção Individual para as ações referente pandemia	% de EPI´s adquiridos	Percentual		100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Vigilância em Saúde								
43. V. S. - Adquirir 100% de materiais gráficos para as ações do COVID 19	% de materiais gráficos adquiridos	Percentual		100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Vigilância em Saúde								
44. V. S. - Adquirir no mínimo 70% dos testes para pesquisa influenza H3N2 necessários para realizar diagnósticos casos suspeitos	% de testes adquiridos	Percentual		70,00	70,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Vigilância em Saúde								
45. V. S. - Manter 01 Programa Municipal de IST/AIDS/HEPATITES VIRAIS	Nº programa em funcionamento	Número		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Vigilância em Saúde								
46. V. S. - Manter 01 Programa de Controle de Tuberculose	Nº programa em funcionamento	Número		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Vigilância em Saúde								
47. V. S. - Assegurar tratamento a 100% dos portadores de IST´s (Infecções Sexualmente Transmissíveis)	% de clientes diagnosticados e tratados	Percentual		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Vigilância em Saúde								
48. V. S. - Qualificar no mínimo 80% dos profissionais de saúde para Profilaxia Pós-Exposição (PEP)	% de profissionais de saúde qualificados	Percentual		80,00	20,00	Percentual	26,36	131,80
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Vigilância em Saúde								

49. V. S. - Qualificar no mínimo 80% dos profissionais de saúde para preenchimento adequado das fichas de notificações do SINAN	% de profissionais de saúde qualificados	Percentual			80,00	20,00	Percentual	26,36	131,80
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Vigilância em Saúde									
50. V. S. - Realizar 100% das ações e campanhas referente às IST's, AIDS e Hepatites virais definidas pelo Ministério da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde nas Unidades de Saúde e comunidade	% das ações e campanhas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Vigilância em Saúde									
51. V. S. - Realizar 08 ações educativas em parcerias com outros segmentos	Nº de ações realizadas	Número			8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Vigilância em Saúde									
52. V. S. - Ampliar em 10% oferta de exames de testes rápidos para detecção de Sífilis, HIV, Hepatite B e C	% de oferta exames	Percentual			10,00	2,50	Percentual	38,47	1.538,80
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Vigilância em Saúde									
53. V. S. - Adquirir no mínimo 80% de equipamentos e materiais permanentes necessários para desenvolvimento das ações do Programa IST, AIDS e HEPATITES VIRAIS	% de equipamentos e materiais adquiridos	Percentual			80,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Vigilância em Saúde									
54. V. S. - Ampliar em 8% a vacinação de Hepatite A para população específica	% a vacinação Hepatite A	Percentual			8,00	2,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Vigilância em Saúde									
55. V. S. - Ampliar em 8% a vacinação Contra Hepatite B para população com faixa etária acima de 40 anos	% a vacinação Hepatite A	Percentual			8,00	2,00	Percentual	69,68	3.484,00
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Vigilância em Saúde									
56. V. S. - Implantar 01 Sistema de Infecção Latente da Tuberculose	Nº de Programa implantado	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Vigilância em Saúde									
57. V. S. - Adquirir 01 veículo para transporte de vacinas	Nº veículo adquirido	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Vigilância em Saúde									
58. V. S. - Qualificar 100% dos profissionais de nível médio das Unidades Básicas para estruturação do programa de controle e prevenção ao uso do tabaco na assistência	% profissionais qualificados	Percentual			100,00	50,00	Percentual	33,00	66,00
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Vigilância em Saúde									
59. V. S. - Ofertar capacitação para atendimento em cliente tabagista para 100% dos novos profissionais de nível superior que ingressarem na rede de saúde	% profissionais qualificados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	72,72	72,72
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Vigilância em Saúde									
60. V. S. - Realizar supervisão em 100% das equipes da Estratégia de Saúde da Família para avaliar as ações do programa de tabagismo	% de equipes de saúde da família que receberam supervisão ao ano	Percentual			100,00	100,00	Percentual	28,00	28,00
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Vigilância em Saúde									

61. TABAGISMO - Qualificar 100% dos profissionais de nível médio das Unidades Básicas para estruturação do programa de controle e prevenção ao uso do tabaco na assistência	% profissionais qualificados	Percentual			100,00	50,00	Percentual	33,00	66,00
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Vigilância em Saúde									
62. TABAGISMO - Ofertar capacitação para atendimento em cliente tabagista para 100% dos novos profissionais de nível superior que ingressarem na rede de saúde	% profissionais qualificados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	72,72	72,72
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Vigilância em Saúde									
63. TABAGISMO - Realizar supervisão em 100% das equipes da Estratégia de Saúde da Família para avaliar as ações do programa de tabagismo	% de equipes de saúde da família que receberam supervisão ao ano	Percentual			100,00	100,00	Percentual	28,00	28,00
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Vigilância em Saúde									

DIRETRIZ Nº 3 - Aprimoramento da Política Municipal de Assistência Farmacêutica

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar e garantir acesso a medicamento no âmbito do SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. A.F. - Realizar ampliação de no mínimo 50% do Centro de Abastecimento Farmacêutico e/ou realocar espaço	% de ampliação realizada	Percentual			50,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Assistência Farmacêutica									
2. A.F. - Reformar 100% Pólo do Componente Especializado e/ou realocar espaço	% de reforma realizada	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Assistência Farmacêutica									
3. A.F. - Reformar 100% do Setor de Dispensação de Medicamentos de Saúde Mental e/ou realocar espaço	% de reforma realizada	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Assistência Farmacêutica									
4. A.F. - Implantar 100% do Sistema HORUS no Pólo do Componente Especializado, de medicamentos Judiciais em conformidade com a CEAF e de Saúde Mental	% de sistema implantado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Assistência Farmacêutica									
5. A.F. - Atualizar 01 Relação Municipal de Medicamentos (REMUME)	Nº de atualização realizada	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Assistência Farmacêutica									
6. A.F. - Ofertar participação de no mínimo 01 Curso e/ou Congresso relacionados à Assistência e Atenção Farmacêutica	Nº de participações no ano	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Assistência Farmacêutica									
7. A.F. - Adquirir 01 veículo refrigerado	Nº veículo adquirido	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Assistência Farmacêutica									
8. A.F. - Realizar divulgação da REMUME em 100% das Unidades de Saúde Municipal	% de serviços com divulgação da RENAME	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Assistência Farmacêutica									
9. A.F. - Adquirir no mínimo 100% dos equipamentos e materiais permanentes para uso nos vários Setores da Assistência Farmacêutica	% de equipamentos e materiais adquiridos	Percentual			100,00	70,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Assistência Farmacêutica									
10. A. F - Reformar 100% do Setor de Medicamentos Judiciais e/ou realocar espaço	% de reforma realizada	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Assistência Farmacêutica									

DIRETRIZ Nº 4 - Ampliação e qualificação do acesso aos Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer e ampliar as ações dos Serviços Especializados da Rede Municipal									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. S.A.D. - Implantar 01 protocolo de ações do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)	Nº de protocolo implantado	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Média e Alta Complexidade									
2. S.A.D. - Manter 80% ações de saúde do Serviço de Atenção Domiciliar	% de ações mantidas	Percentual			80,00	0,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Média e Alta Complexidade									
3. S.A.D. - Promover 04 Atualizações em Serviço de Atenção Domiciliar para as Equipes do Programa Melhor em Casa	Nº de atualizações realizadas	Número		4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Média e Alta Complexidade									
4. S.A.D. - Promover 02 Fóruns de Atenção Domiciliar para as equipes do SAD e para os serviços e gestores que compõem a Rede de Atenção à Saúde e complementam o cuidado em Atenção Domiciliar (Atenção Básica, UPA, hospitais, regulação, SAMU, distritos sanitários e Centro Municipal de Reabilitação)	Nº de Fóruns realizados	Número		2	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Média e Alta Complexidade									
5. S.A.D. -Promover 04 capacitações para cuidadores de idosos	Nº de capacitações realizadas	Número		4	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Média e Alta Complexidade									
6. S.A.D. - Adquirir no mínimo 80% de materiais de consumo necessários para assistir aos clientes cadastrados pelo SAD	% de materiais adquiridos	Percentual		80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00	
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Média e Alta Complexidade									
7. S.A.D. - Fornecer 100% dos equipamentos necessários para assistência aos clientes acompanhamentos pelo SAD	% de equipamentos recebidos	Percentual		100,00	0,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Média e Alta Complexidade									
8. S.A.D. - Adquirir 01 veículo próprio para as atividades do Serviço de Atenção Domiciliar	Nº de veículo adquiridos	Número		1	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Média e Alta Complexidade									
9. REG. ANB/HOSP-Adequar 01 espaço físico para funcionamento da Central Regulação de Internações Hospitalares, conforme Portarias Ministeriais	Nº espaços físicos adequados	Número		1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Média e Alta Complexidade									
10. REG. ANB/HOSP-Implantar 01 Setor de Transporte Fora de Domicílio (TFD)	Nº de setor implantado	Número		1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Média e Alta Complexidade									
11. REG. ANB/HOSP-Implantar sistema informatizado para o TDF - Tratamento Fora do Domicílio	Nº de sistema implantado	Número		1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Média e Alta Complexidade									
12. REG. ANB/HOSP-Adquirir no mínimo 70% equipamentos e materiais permanentes para a Central de Regulação Ambulatorial, de Internações Hospitalares e Setor de Transporte Fora do Domicílio (TFD)	% materiais adquiridos	Percentual		70,00	20,00	Percentual	50,00	250,00	
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Média e Alta Complexidade									
13. REG. ANB/HOSP-Ampliar 10% oferta de consultas e exames na Central de Regulação, através da contratualização e/ou licitação	% de ofertas consultas exames	Percentual		10,00	2,50	Percentual	33,86	1.354,40	
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Média e Alta Complexidade									

14. REG. ANB/HOSP-Ofertar no mínimo 04 atualizações aos profissionais que atuam na Regulação e TFD conforme demanda do Setor	Nº de atualizações ofertadas	Número		4	1	Número	3,00	300,00
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Média e Alta Complexidade								
15. REG. ANB/HOSP-Acompanhar, monitorar e avaliar 100% das consultas e exames ofertados através da SISPPi e contratualizados	% de monitoramentos realizados	Percentual		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Média e Alta Complexidade								
16. REG. ANB/HOSP-Criar 01 protocolo para priorização dos casos clínicos na Atenção Básica para os níveis de complexidade	Nº de protocolos criados	Número		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Média e Alta Complexidade								
17. REG. ANB/HOSP-Contratualizar 100% dos prestadores de serviços da SMS	% de prestadores contratualizados	Percentual		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Média e Alta Complexidade								
18. REG. ANB/HOSP-Revisar 100% do fluxo de referência e contra-referência, entre toda Rede de Atenção em Saúde (RAS)	Nº de fluxo revisado	Percentual		100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Média e Alta Complexidade								
19. REG. ANB/HOSP-Ampliar em 20% a oferta de exames de ultrassonografia e ecodoppler de membros da rede própria	% de exames ampliados	Percentual		20,00	5,00	Percentual	50,47	1.009,40
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Média e Alta Complexidade								
20. REG. ANB/HOSP-Atualizar 80% dos profissionais da Rede de Atenção em Saúde quanto aos fluxos e protocolos estabelecidos pela Regulação	% de profissionais atualizados	Percentual		80,00	20,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Média e Alta Complexidade								
21. REG. ANB/HOSP-Regular 100% dos leitos de UTI adulto, pediátrico, neonatal e outros	% de leitos regulados	Percentual		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Média e Alta Complexidade								
22. REG. ANB/HOSP-Implantar 01 protocolo de acesso para regulação de leitos de UTI Adulto e Neonatal	Nº de protocolo implantado	Número		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Média e Alta Complexidade								
23. REG. ANB/HOSP- Capacitar 70% dos profissionais da Rede de Atenção em Saúde quanto aos fluxos e protocolos estabelecidos pela Regulação	% de profissionais capacitados	Percentual		70,00	30,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Média e Alta Complexidade								
24. CEO - Adquirir no mínimo 50% de equipamentos e materiais permanentes necessário ao atendimento odontológico do CEO, através de Emenda Parlamentar, recurso SMS ou portarias Ministeriais e Estaduais de incentivo financeiro	% materiais adquiridos	Percentual		50,00	50,00	Percentual	100,00	200,00
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Média e Alta Complexidade								
25. CEO - Contratar 01 serviço de manutenção preventiva e corretiva	Nº de contratos assinados	Número		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Média e Alta Complexidade								

26. CEO - Atingir 100% das metas de procedimentos ambulatoriais pactuadas para CEO Tipo II nas especialidades de Periodontia (90 procedimentos); PNE (110 Procedimentos); Cirurgia (90 procedimentos); Endodontia (60 procedimentos)	% de procedimentos realizados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	83,70	83,70
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Média e Alta Complexidade									
27. PÓLO DIABÉTICO - Realizar 01 processo de compra para aquisição de cobertura para curativos	Nº de processo de compra realizado	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Média e Alta Complexidade									
28. PÓLO DIABÉTICO - Manter 01 protocolo de avaliação de feridas	Nº de protocolos em uso	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Média e Alta Complexidade									
29. PÓLO DIABÉTICO - Manter 01 protocolo de avaliação pés diabético	Nº de Atualizações ofertadas	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Média e Alta Complexidade									
30. PÓLO DIABÉTICO - Realizar readequação de 100% das atividades ofertadas aos clientes do Pólo Diabético	% de atividades assistenciais ofertadas	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Média e Alta Complexidade									
31. PÓLO DIABÉTICO - Adquirir no mínimo 50% materiais e equipamentos necessários para o funcionamento do Pólo	% de materiais adquiridos	Percentual			50,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Média e Alta Complexidade									
32. POLO DE ESTOMIZADOS - Atender e cadastrar 100% da demanda espontânea e/ou encaminhada de pacientes portadores de estomas intestinais e urinários	% de demanda assistida	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Média e Alta Complexidade									
33. POLO DE ESTOMIZADOS - Adquirir 100% equipamentos coletores e adjuvantes para atender a demanda do serviço de ostomizados	% materiais adquiridos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Média e Alta Complexidade									
34. POLO DE ESTOMIZADOS - Promover 04 atualizações em avaliação de estomias para as Equipes da Estratégia de Saúde da Família	Nº de capacitações realizadas	Número	0	4		1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Média e Alta Complexidade									
35. POLO DE ESTOMIZADOS - Manter 01 protocolo de avaliação de estomias em pacientes assistidos nas Unidades Básicas de Saúde	Nº de protocolo em funcionamento	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Média e Alta Complexidade									
36. POLO DE ESTOMIZADOS - Realizar 04 encontros com usuários do Polo Estomizados	Nº de encontros realizados	Número	0	4		1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Média e Alta Complexidade									
37. POLICLÍNICA - Adquirir no mínimo 50% de equipamentos e materiais permanentes necessário ao atendimento da policlínica	% materiais adquiridos	Percentual			50,00	12,50	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Média e Alta Complexidade									
38. POLICLÍNICA - Manter 100% das atividades da Policlínica	% das atividades em funcionamento	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Média e Alta Complexidade									

39. POLICLÍNICA - Reformar ou adequar no mínimo 50% do espaço físico	% de reforma/adequação	Percentual			50,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Média e Alta Complexidade									
40. POLICLÍNICA - Ofertar cilindros de oxigênio a 100% das solicitações	% de solicitações atendidas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Média e Alta Complexidade									
41. POLICLÍNICA - Implantar 01 Serviço de Coloscopia	Nº de serviço implantado	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Média e Alta Complexidade									
42. POLICLÍNICA - Implantar 01 Serviço de acupuntura	Nº serviço implantado	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Média e Alta Complexidade									
43. POLICLÍNICA - Confeccionar 01 material informativo com fluxos e protocolos da atenção secundária para serem disponibilizados para os profissionais, população e divulgação nas mídias oficiais	Nº material informativo confeccionado	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Média e Alta Complexidade									
44. POLICLÍNICA - Implantar 01 Serviço de oftalmologia ambulatorial	Nº de serviço implantado	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Média e Alta Complexidade									
45. POLICLÍNICA - Realizar reforma em 100% da área física	% de reforma realizada	Percentual			100,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Média e Alta Complexidade									
46. LABORATÓRIO MUNICIPAL - Adquirir 100% equipamentos automatizados e materiais permanentes para ampliação de exames hematológicos, bioquímicos, imunológicos e microbiológicos	% de equipamentos e materiais permanentes adquiridos no ano	Percentual			100,00	10,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Média e Alta Complexidade									
47. LABORATÓRIO MUNICIPAL - Realizar 01 reforma do espaço físico do Laboratório Municipal	Nº de reforma realizada	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Média e Alta Complexidade									
48. LABORATÓRIO MUNICIPAL - Implantar 01 sistema informatizado de gestão laboratorial	Nº de sistema implantado	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Média e Alta Complexidade									
49. LABORATÓRIO MUNICIPAL - Ofertar Capacitação para 100% dos profissionais do Laboratório Municipal	% de profissionais capacitados	Percentual			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Média e Alta Complexidade									

DIRETRIZ Nº 5 - Promoção do Cuidado e aprimoramento das Redes Temáticas de Atenção em Saúde

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer e ampliar as ações das Redes Temáticas de Atenção em Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. REDE URGÊNCIA - Adquirir 100% de equipamentos e matérias permanentes para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	% de equipamentos e materiais permanentes adquiridos no ano	Percentual			100,00	50,00	Percentual	100,00	200,00
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Média e Alta Complexidade									

2. REDE URGÊNCIA - Promover 02 atualizações para os profissionais da rede de urgência e emergência e das equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF)	Nº de atualização realizada	Número		2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Média e Alta Complexidade								
3. REDE URGÊNCIA - Contratar 04 serviços de manutenção especializada para manutenção de equipamentos do SAMU	Nº de serviço contratado	0		4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Média e Alta Complexidade								
4. REDE URGÊNCIA - Contratar 04 serviços de manutenção das viaturas do SAMU	Nº de serviço contratado	Número		4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Média e Alta Complexidade								
5. REDE URGÊNCIA - Realizar 01 reforma na base descentralizada SAMU Centro	Nº de reforma realizada	Número		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer às ações da Média e Alta Complexidade								
6. REDE URGÊNCIA - Implantar 01 base do SAMU no distrito de Andrade Pinto	Nº de base implantada	Número		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações das Redes Temáticas de Atenção em Saúde								
7. REDE URGÊNCIA - Contratar 100% de profissionais necessários para implantar base do SAMU em Andrade Pinto	% de profissionais contratados	Percentual		100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações das Redes Temáticas de Atenção em Saúde								
8. REDE URGÊNCIA - Gratificar 100% dos profissionais que atuam no SAMU municipal enquanto permanência recurso de qualificação repassado pelo Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde	% de profissionais gratificados	Percentual		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações das Redes Temáticas de Atenção em Saúde								
9. REDE URGÊNCIA - Renovar 100% da frota do SAMU	% de frota renovada	Percentual		100,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações das Redes Temáticas de Atenção em Saúde								
10. REDE URGÊNCIA - Criar 01 Serviço Inter-Hospitalar	Nº de serviço implantado	Número		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações das Redes Temáticas de Atenção em Saúde								
11. ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - Realizar 01 reforma do Centro de Atenção Psicossocial Dr. Horácio Tavernard dos Santos	Nº de reforma realizada	Número		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações das Redes Temáticas de Atenção em Saúde								
12. ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - Contratar 01 profissional para atuar como Supervisor Clínico-Institucional para as Equipes do CAPS Dr. Horácio Tavernard dos Santos e CAPS Morada das Palmeiras	Nº de profissional contratado	Número		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações das Redes Temáticas de Atenção em Saúde								
13. ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - Adquirir 01 veículo	Nº de veículo adquirido	Número		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações das Redes Temáticas de Atenção em Saúde								
14. ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - Adquirir 100% de materiais de higiene para os moradores das Residências Terapêuticas e Usuários do CAPS	% de materiais adquiridos	Percentual		100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações das Redes Temáticas de Atenção em Saúde								

15. ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - Adquirir 100% serviço de alimentação para as ações de saúde mental	% de serviço de alimentação adquirido	Percentual		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações das Redes Temáticas de Atenção em Saúde								
16. ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - Adquirir no mínimo 100% Medicamentos para as ações de saúde mental	% de medicamentos adquiridos	Percentual		100,00	100,00	Percentual	80,95	80,95
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações das Redes Temáticas de Atenção em Saúde								
17. ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - Adquirir no mínimo 80% de equipamentos e materiais permanentes	% de equipamentos adquiridos	Percentual		80,00	20,00	Percentual	26,96	134,80
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações das Redes Temáticas de Atenção em Saúde								
18. ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - Criar 01 Comissão de Saúde Mental formada por equipe multiprofissional	Nº de comissões criadas	Número		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações das Redes Temáticas de Atenção em Saúde								
19. ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - Criar 01 agenda de Reuniões Intersetoriais entre a rede pública	Nº de agendas criadas	Número		1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações das Redes Temáticas de Atenção em Saúde								
20. ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - Incluir 50% dos profissionais da Saúde Mental no Programa de Saúde na Escola (PSE)	% de profissionais da saúde mental incluídos nas ações do PSE	Percentual		50,00	10,00	Percentual	14,28	142,80
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações das Redes Temáticas de Atenção em Saúde								
21. ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - Realizar 100% das ações e campanhas definidas pelo Ministério da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde	% das campanhas realizadas	Percentual		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações das Redes Temáticas de Atenção em Saúde								
22. ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - Habilitar 01 Centro de Apoio Psicossocial Tipo I (Morada das Palmeiras) e Serviço de Residência Terapêutica II	Nº de serviço habilitado	Número		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações das Redes Temáticas de Atenção em Saúde								
23. ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - Reformar 100% da área externa e interna da Residência Terapêutica I	% de reforma realizada	Percentual		100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações das Redes Temáticas de Atenção em Saúde								
24. ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - Adquirir 100% de materiais para oficinas na Rede Saúde Mental	% material adquirido	Percentual		100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações das Redes Temáticas de Atenção em Saúde								
25. ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - Criar 01 ambulatório de Saúde Mental	Nº de ambulatório criado	Número		1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações das Redes Temáticas de Atenção em Saúde								
26. ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - Criar 02 Equipes Multiprofissionais para atendimento em álcool e outras drogas no Ambulatório de Saúde Mental	Nº de equipes criadas	Número		2	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações das Redes Temáticas de Atenção em Saúde								
27. ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - Realizar 04 (quatro) passeios extramuros com os usuários dos dispositivos da saúde mental.	Nº passeio realizado	Número		4	1	Número	6,00	600,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações das Redes Temáticas de Atenção em Saúde								

28. REDE DEFICIÊNCIA - Manter oferta mínima de 60.000 procedimentos ambulatoriais e domiciliares	Nº de procedimentos realizados	Número		60.000	15.000	Número	61.935,00	412,90
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações das Redes Temáticas de Atenção em Saúde								
29. REDE DEFICIÊNCIA - Implantar 01 Serviço de Laboratório de Tecnologia Assistiva	Nº de serviço implantado	Número		1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações das Redes Temáticas de Atenção em Saúde								
30. REDE DEFICIÊNCIA - Adquirir no mínimo 100% equipamentos e materiais permanentes para o Serviço de Reabilitação	% de materiais adquiridos	Percentual		100,00	25,00	Percentual	85,70	342,80
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações das Redes Temáticas de Atenção em Saúde								
31. REDE DEFICIÊNCIA - Construir 01 Centro Especializado em Realizar Reabilitação	Nº construção realizada	Número		1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações das Redes Temáticas de Atenção em Saúde								
32. REDE DEFICIÊNCIA - Implantar 01 Centro Especializado em Reabilitação	Nº de serviço implantado	Número		1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações das Redes Temáticas de Atenção em Saúde								
33. REDE DEFICIÊNCIA - Realizar 03 processos de compra de órteses e próteses para atendimento da demanda da Rede de Deficiência	Nº de processo de compra realizada	Número		3	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações das Redes Temáticas de Atenção em Saúde								
34. REDE DEFICIÊNCIA - Adquirir no mínimo 80% de materiais para confecção de palmilha	% de material adquirido	Percentual		80,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações das Redes Temáticas de Atenção em Saúde								
35. REDE DEFICIÊNCIA - Confeccionar 01 material orientativo para Rede de Deficiência	Nº de material confeccionado	Número		1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações das Redes Temáticas de Atenção em Saúde								
36. 2. REDE CEG./S. MULHER - Ofertar 04 atualizações em Rede Cegonha e Saúde da Mulher	Nº de atualizações ofertadas no ano	Número		4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações das Redes Temáticas de Atenção em Saúde								
37. 2. REDE CEG./S. MULHER - Manter 01 (um) serviço de referência para oferta de laqueadura	Nº de laqueaduras executadas na referência	Número		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações das Redes Temáticas de Atenção em Saúde								
38. 2. REDE CEG./S. MULHER - Manter a oferta 100% métodos contraceptivos orais e injetáveis, DIU e preservativo em Unidades de ESF e UBS	% de Unidades abastecidas com métodos contraceptivos	Percentual		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações das Redes Temáticas de Atenção em Saúde								
39. 2. REDE CEG./S. MULHER - Garantir 01 referência para inserção de DIU	Nº de referência para execução procedimento	Número		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações das Redes Temáticas de Atenção em Saúde								
40. 2. REDE CEG./S. MULHER - Atender 100% da demanda de testes rápidos de gravidez nas unidades da estratégia de Saúde da Família e Unidades Básicas de Saúde	% de demanda ofertada as USF e UBS	Percentual		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações das Redes Temáticas de Atenção em Saúde								
41. 2. REDE CEG./S. MULHER - Garantir oferta da realização do pré-natal de risco habitual em 100% ESF e UBS	% de unidades que realizam pré-natal de risco habitual	Percentual		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações das Redes Temáticas de Atenção em Saúde								

42. 2. REDE CEG./S. MULHER - Garantir a manutenção de 01 serviço de referência ao pré-natal de alto risco em tempo oportuno	Nº de serviço ofertado	Número		0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações das Redes Temáticas de Atenção em Saúde									
43. 2. REDE CEG./S. MULHER - Garantir agendamento de 100% da demanda de exame de pré-natal de risco habitual da rede municipal	% de exames agendados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações das Redes Temáticas de Atenção em Saúde									
44. REDE CEG./S. MULHER - Garantir agendamento de 100% da demanda de exame de pré-natal de alto risco da rede municipal	% de exames agendados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações das Redes Temáticas de Atenção em Saúde									
45. REDE CEG./S. MULHER - Criar 01 protocolo para as gestantes infectada e recém nascidos exposto as STORCH	Nº de protocolo criado	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações das Redes Temáticas de Atenção em Saúde									
46. REDE CEG./S. MULHER - Adquirir no mínimo 20% de equipamentos e materiais permanentes	% de equipamentos e materiais adquiridos	Percentual			20,00	5,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações das Redes Temáticas de Atenção em Saúde									
47. REDE CEG./S. MULHER - Assegurar a realização de consulta em puerpério até 42 dias após parto em 80% das puérperas	% de consultas de puerpério realizadas	Percentual			80,00	80,00	Percentual	25,00	31,25
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações das Redes Temáticas de Atenção em Saúde									
48. REDE CEG./S. MULHER - Assegurar 01 referência para o acompanhamento específico do Recém Nascido de até 24 meses egressos de UTI	Nº de referência	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações das Redes Temáticas de Atenção em Saúde									
49. REDE CEG./S. MULHER - Realizar no mínimo 50% de consultas de puericultura em menores de 24 meses	% de consultas realizadas	Percentual			50,00	10,00	Percentual	226,00	2.260,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações das Redes Temáticas de Atenção em Saúde									
50. REDE CEG./S. MULHER - Garantir a aquisição de 100% dos insumos e materiais para realização de citopatológico	% de material adquirido	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações das Redes Temáticas de Atenção em Saúde									
51. REDE CEG./S. MULHER - Assegurar 01 Laboratório de referência para realização do citopatológico	Nº de referências realizadas	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações das Redes Temáticas de Atenção em Saúde									
52. REDE CEG./S. MULHER - Ofertar atualização para 100% das Equipes de Saúde da Família e Unidades Básicas de Saúde em atendimento primário ao rastreo do câncer de colo de útero e mama	% de profissionais atualizados	Percentual			100,00	50,00	Percentual	71,42	142,84
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações das Redes Temáticas de Atenção em Saúde									
53. REDE CEG./S. MULHER - Manter a oferta mínima de 8.160 vagas de mamografia	Nº de mamografias realizadas	Número			8.160	2.040	Número	1.691,00	82,89
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações das Redes Temáticas de Atenção em Saúde									
54. REDE CEG./S. MULHER - Garantir 01 serviço de referência para casos de alteração de citologia oncológica e mamografia	Nº de serviço de referência ofertado	0			1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Fortalecer as ações das Redes Temáticas de Atenção em Saúde									
55. REDE CEG./S. MULHER - Garantir a oferta de biopsia de colo de útero e mama em 100% da demanda	% de exames agendados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações das Redes Temáticas de Atenção em Saúde									
56. REDE CEG./S. MULHER - Assegurar 01 serviço de referência para o tratamento oncológico de câncer de mama e útero	Nº de serviço realizado	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações das Redes Temáticas de Atenção em Saúde									
57. REDE CEG./S. MULHER - Manter 01 serviço de referência para oferta de laqueadura	Nº de serviços mantidos	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações das Redes Temáticas de Atenção em Saúde									
58. REDE CEG./S. MULHER - Garantir a manutenção de 01 serviço de referência para parto de risco habitual	Nº de referência para parto	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações das Redes Temáticas de Atenção em Saúde									
59. REDE CEG./S. MULHER - Garantir manutenção de 01 Serviço de referência para alto risco	Nº de referência para parto	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações das Redes Temáticas de Atenção em Saúde									
60. ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - Adquirir 100% de materiais para oficinas na Rede Saúde Mental	% material adquirido	Percentual			100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações das Redes Temáticas de Atenção em Saúde									
61. ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - Criar 01 ambulatório de Saúde Mental	Nº de ambulatório criado	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações das Redes Temáticas de Atenção em Saúde									
62. ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - Criar 02 Equipes Multiprofissionais para atendimento em álcool e outras drogas no Ambulatório de Saúde Mental	nº de equipes criadas no ano	Número			2	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações das Redes Temáticas de Atenção em Saúde									
63. ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- Realizar 04 (quatro) passeios extramuros com os usuários dos dispositivos da saúde mental.	Nº passeio realizado	Número			4	1	Número	6,00	600,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações das Redes Temáticas de Atenção em Saúde									
64. REDE CEG./S. MULHER - Realizar avaliação odontológica em no mínimo 50% dos menores de 24 meses	% de consultas realizadas nos menores de 24 meses no ano	Percentual			50,00	10,00	Percentual	13,37	133,70
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações das Redes Temáticas de Atenção em Saúde									

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecimento da Gestão Municipal de Saúde

OBJETIVO Nº 6.1 - Promover a melhoria da qualidade da Rede Municipal de Saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. G. T. - Promover no mínimo 24 atualizações e/ou qualificação dos servidores da SMS	Nº de atualização/qualificação promovidas	Número			24	6	Número	32,00	533,33
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Gestão Municipal de Saúde									
2. G. T. - Manter 01 espaço de discussão e negociação das relações de trabalho em saúde	Nº de espaço criado	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Gestão Municipal de Saúde									

3. T. I. - Adquirir no mínimo 08 equipamentos de informática e/ou materiais permanentes, para diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde	Nº de equipamentos de informática adquiridos	Número			8	2	Número	10,00	500,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Gestão Municipal de Saúde									
4. T. I. - Adquirir 25 % de material de consumo para a manutenção das ações de TI	% de aquisição material	Percentual			25,00	5,00	Percentual	100,00	2.000,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Gestão Municipal de Saúde									
5. T. I. - Implantar e-SUS-APS (PEC) em 100% das Unidades de Saúde da Família	% de Unidades Básicas de Saúde com PEC instalado	Percentual			100,00	60,00	Percentual	100,00	166,67
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Gestão Municipal de Saúde									
6. T. I. - Adquirir 01 Sistema para Setor de Transporte Fora do Município	Nº de sistema implantado	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Gestão Municipal de Saúde									
7. T. I. - Adquirir 01 Sistema para Controle de Almoarifado	Nº de sistema implantado	Número			1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Gestão Municipal de Saúde									
8. G. MUNIC. - Realizar 01 processo Seletivo para contratação de profissionais para Rede Municipal de Saúde	Nº de processo realizado	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Gestão Municipal de Saúde									
9. G. MUNIC. - Reformar no mínimo 30% dos Serviços de Saúde	% de Serviços de Saúde reformados	Percentual			30,00	10,00	Percentual	3,33	33,30
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Gestão Municipal de Saúde									
10. G. MUNIC. - Implantar 01 projeto para fornecimento lanche aos pacientes que realizam Tratamento Fora do Domicílio	Nº de projeto implantado	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Gestão Municipal de Saúde									
11. G. MUNIC. - Contratar 04 serviços de manutenção preventiva e corretiva	Nº de contratos assinados	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Gestão Municipal de Saúde									
12. G. MUNIC. - Manter 04 contratos de manutenção da frota dos veículos da SMS	Nº de contratos assinados	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Gestão Municipal de Saúde									
13. G. MUNIC. - Manter 04 contratos de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos dos Serviços Municipais de Saúde - PGRSS	Nº de contratos assinados	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Gestão Municipal de Saúde									
14. G. MUNIC. - Elaborar e avaliar 04 Relatórios Anual de Gestão (RAG)	Nº de relatório elaborado e avaliado	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Gestão Municipal de Saúde									

15. G. MUNICIPAL. - Realizar 100% repasses referentes às Emendas Parlamentares de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Custeio de Metas indicadas as Unidades de propriedade ou gerenciadas por Entidades privadas sem fins lucrativos contratadas, conveniadas ou com instrumento congêneres firmado com o ente beneficiado	% de emendas repassadas as Instituições no ano	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Gestão Municipal de Saúde									
16. G. MUNICIPAL. - Efetuar 100% dos repasses aos prestadores de Serviço contratualizados com SUS, referentes ao serviço de média e alta complexidade quando aprovados pelo Serviço de Controle, Avaliação e Auditoria Municipal	% de repasses realizados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Gestão Municipal de Saúde									
17. G. MUNICIPAL. - Adquirir no mínimo 40% de equipamentos e materiais permanentes para a Rede Municipal de Saúde	% de material adquirido	Percentual			40,00	10,00	Percentual	80,00	800,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Gestão Municipal de Saúde									
18. G. MUNICIPAL. - Realizar 48 prestações de contas dos bens patrimoniais	Nº de relatórios confeccionados	Número			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Gestão Municipal de Saúde									
19. G. MUNICIPAL. - Confeccionar 48 relatórios de depreciação dos bens patrimoniais	Nº de relatórios confeccionados	Número			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Gestão Municipal de Saúde									
20. G. MUNICIPAL. - Implantar 01 sistema de segurança e monitoramento do Almoarifado Central (SMS) e manutenção	Nº de sistema implantado	Número			1	1	Número	2,00	200,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Gestão Municipal de Saúde									
21. G. MUNICIPAL. - Manter 01 sistema de segurança e monitoramento do almoxarifado central (SMS)	Nº de sistema de monitoramento em funcionamento	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Gestão Municipal de Saúde									
22. G. MUNICIPAL. - Promover 01 reforma do Almoarifado Central	Nº de reforma realizada	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Gestão Municipal de Saúde									
23. G. MUNICIPAL. - Abastecer os serviços de saúde com no mínimo 70% de materiais gráficos	% de materiais fornecidos	Percentual			70,00	70,00	Percentual	100,00	142,86
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Gestão Municipal de Saúde									
24. G. MUNICIPAL. - Abastecer os serviços de saúde com no mínimo 70% de materiais limpeza	% de materiais fornecidos	Percentual			70,00	70,00	Percentual	59,94	85,63
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Gestão Municipal de Saúde									
25. G. MUNICIPAL. - Abastecer os serviços de saúde com no mínimo 70% de materiais papelaria	% de materiais fornecidos	Percentual			70,00	70,00	Percentual	77,75	111,07
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Gestão Municipal de Saúde									

26. G. MUNIC. - Abastecer os serviços de saúde com no mínimo 70% de materiais médicos hospitalares	% de materiais fornecidos	Percentual			70,00	70,00	Percentual	73,85	105,50
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Gestão Municipal de Saúde									
27. G. MUNIC. - Garantir 01 veículo de uso exclusivo para o almoxarifado	Nº de veículo adquirido	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Gestão Municipal de Saúde									
28. G. MUNIC. - Adquirir no mínimo 05 veículos para atendimento das demandas dos Serviços de Saúde	Nº veículos adquiridos	Número			5	3	Número	12,00	400,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Gestão Municipal de Saúde									
29. G. MUNIC. - Renovar 20% da frota do Setor de Transporte	% de frota renovada	Percentual			20,00	5,00	Percentual	33,33	666,60
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Gestão Municipal de Saúde									
30. G. MUNIC. - Realizar 04 contratos de manutenção da frota dos veículos da SMS	Nº de contrato assinado	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Gestão Municipal de Saúde									
31. G. MUNIC. - Definir 01 área física exclusiva para o setor de auditoria	Nº de área física destinada exclusivamente ao setor	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Gestão Municipal de Saúde									
32. G. MUNIC. - Realizar no mínimo 04 auditorias	Nº de auditorias realizadas	Número			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Gestão Municipal de Saúde									
33. G. MUNIC. - Adquirir no mínimo 70% de equipamentos e materiais para o setor de Auditoria	% de equipamentos e materiais adquiridos	Percentual			70,00	20,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Gestão Municipal de Saúde									
34. G. MUNIC. - Monitorar no mínimo 100 % dos Relatórios de produção SIA e SIH produzidos mensalmente para manter controle e avaliação da execução dos procedimentos realizados nas unidades públicas ou nos prestadores privados	% dos Relatórios SIA e SIH monitorados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Gestão Municipal de Saúde									
35. G. MUNIC. - Manter 100% dos Cadastros Nacional de Estabelecimentos de Saúde SUS da Rede Municipal de Saúde	% de cadastros dos serviços da rede municipal atualizados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Gestão Municipal de Saúde									
36. G. MUNIC. - Criar 04 cronogramas municipais de recebimentos de fichas para atualizações do CNES	Nº de cronograma criado	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Gestão Municipal de Saúde									
37. Pagar a produção de 100% dos prestadores de serviço ao SUS que apresentarem conformidade na produção e de acordo com as portarias e habilitações do Ministério da Saúde.	% de pagamentos realizados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Gestão Municipal de Saúde									

DIRETRIZ Nº 7 - Qualificação e aprimoramento do Controle Social

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer e apoiar as ações voltadas para acompanhamento e fiscalização na Rede de Atenção à Saúde (RAS), Gestão Municipal e participação social

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. G. PARTIC. - Realizar 02 Conferências Municipais de Saúde	Nº de conferência realizada	Número			2	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Gestão Municipal de Saúde									
2. G. PARTIC. - Apoiar a participação do Conselho Municipal de Saúde em 100% dos eventos, capacitações e outros ofertados aos seus Conselheiros	% de participação do Conselho aos eventos, capacitações e outros	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Gestão Municipal de Saúde									
3. G. PARTIC. - Elaborar 12 relatórios da ouvidoria da Secretaria Municipal de saúde - SMS com disponibilização de informações quantitativas para gestão	Nº de relatórios enviados para Gestão	Número			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Gestão Municipal de Saúde									
4. G. PARTIC. - Adquirir 100% material para divulgação da ouvidoria para usuários	% de material recebido	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Gestão Municipal de Saúde									
5. G. PARTIC. - Manter 100% dos serviços de saúde municipal com caixas de sugestões de saúde do SUS	% de serviços com disponibilização das caixas de sugestão	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Gestão Municipal de Saúde									
6. G. PARTIC. - Acolher, analisar e responder as 95% das demandas da ouvidoria dentro dos prazos estabelecidos	% de demandas acolhidas, analisadas e respondidas	Percentual			95,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Gestão Municipal de Saúde									
7. G. PARTIC. - Implantar 01 uma ouvidoria itinerante	Nº de ouvidoria itinerante implantada	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Gestão Municipal de Saúde									
8. G. PARTIC. - Realizar 12 divulgações da ouvidoria em meio digital (site da prefeitura) ao ano	Nº de ouvidoria em meio digitais divulgadas	Número			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Gestão Municipal de Saúde									
9. G. PARTIC. - Realizar 02 atualizações em acolhimento e humanização atendimento para Rede Municipal de Saúde	Nº de atualização realizada	Número			2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Gestão Municipal de Saúde									
10. G. PARTIC. - Realizar 02 atualizações em ouvidoria	Nº de atualização realizada	Número			2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações da Gestão Municipal de Saúde									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	A. P. - Realizar 100% das ações e campanhas definidas pelo Ministério da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde nas Unidades de Saúde	100,00	100,00
	G. PARTIC. - Realizar 02 Conferências Municipais de Saúde	0	0
	G. T. - Promover no mínimo 24 atualizações e/ou qualificação dos servidores da SMS	6	32

REDE URGÊNCIA - Adquirir 100% de equipamentos e matérias permanentes para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	50,00	100,00
A.F. - Realizar ampliação de no mínimo 50% do Centro de Abastecimento Farmacêutico e/ou realocar espaço	0,00	0,00
V. S. - Adquirir no mínimo 50% de equipamentos e materiais permanentes necessários para funcionamento do Departamento de Vigilância em Saúde	12,50	100,00
A. P. -Promover no mínimo 04 reformas, manutenções e/ou adequação da ambiência e acessibilidade das Unidades Básicas de Saúde da Família	0	0
G. PARTIC. - Apoiar a participação do Conselho Municipal de Saúde em 100% dos eventos, capacitações e outros ofertados aos seus Conselheiros	100,00	100,00
G. T. - Manter 01 espaço de discussão e negociação das relações de trabalho em saúde	1	1
REDE URGÊNCIA - Promover 02 atualizações para os profissionais da rede de urgência e emergência e das equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF)	1	1
S.A.D. - Manter 80% ações de saúde do Serviço de Atenção Domiciliar	0,00	0,00
A.F. - Reformar 100% Pólo do Componente Especializado e/ou realocar espaço	100,00	100,00
V. S. - Manter 01 Programa de Saúde do Trabalhador	1	1
A. P. -Criar 03 novas Unidades Básicas de Apoio para oferta de ações e serviços de saúde	0	0
G. PARTIC. - Elaborar 12 relatórios da ouvidoria da Secretaria Municipal de saúde – SMS com disponibilização de informações quantitativas para gestão	3	3
T. I. - Adquirir no mínimo 08 equipamentos de informática e/ou materiais permanentes, para diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde	2	10
REDE URGÊNCIA - Contratar 04 serviços de manutenção especializada para manutenção de equipamentos do SAMU	1	0
S.A.D. - Promover 04 Atualizações em Serviço de Atenção Domiciliar para as Equipes do Programa Melhor em Casa	1	1
A.F. - Reformar 100% do Setor de Dispensação de Medicamentos de Saúde Mental e/ou realocar espaço	100,00	100,00
A. P. -Ofertar 08 cursos de capacitação/atualização, Seminários, Fóruns e outros para as ESF	2	18
G. PARTIC. - Adquirir 100% material para divulgação da ouvidoria para usuários	100,00	0,00
T. I. - Adquirir 25 % de material de consumo para a manutenção das ações de TI	5,00	100,00
REDE URGÊNCIA - Contratar 04 serviços de manutenção das viaturas do SAMU	1	1
S.A.D. - Promover 02 Fóruns de Atenção Domiciliar para as equipe do SAD e para os serviços e gestores que compõem a Rede de Atenção à Saúde e complementam o cuidado em Atenção Domiciliar (Atenção Básica, UPA, hospitais, regulação, SAMU, distritos sanitários e Centro Municipal de Reabilitação)	0	0
A.F. - Implantar 100% do Sistema HORUS no Pólo do Componente Especializado, de medicamentos Judiciais em conformidade com a CEAF e de Saúde Mental	100,00	100,00
A. P. - Manter 100% das ações de Saúde do Homem na Estratégia Saúde da Família	100,00	100,00
G. PARTIC. - Manter 100% dos serviços de saúde municipal com caixas de sugestões de saúde do SUS	100,00	100,00
T. I. - Implantar e-SUS-APS (PEC) em 100% das Unidades de Saúde da Família	60,00	100,00
REDE URGÊNCIA - Realizar 01 reforma na base descentralizada SAMU Centro	1	0
S.A.D. -Promover 04 capacitações para cuidadores de idosos	1	0
A. P. - Implantar 01 Protocolo de Acolhimento e Classificação de Risco nas Estratégias de Saúde da Família e Unidades Básicas de Saúde	1	0
G. PARTIC. - Acolher, analisar e responder as 95% das demandas da ouvidoria dentro dos prazos estabelecidos	95,00	100,00
T. I. - Adquirir 01 Sistema para Setor de Transporte Fora do Município	1	1
REDE URGÊNCIA - Implantar 01 base do SAMU no distrito de Andrade Pinto	1	0
S.A.D. - Adquirir no mínimo 80% de materiais de consumo necessários para assistir aos clientes cadastrados pelo SAD	80,00	100,00
A.F. - Ofertar participação de no mínimo 01 Curso e/ou Congresso relacionados à Assistência e Atenção Farmacêutica	1	1
A. P. - Adquirir o mínimo de 50% de equipamentos e materiais permanentes necessários para funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, através de Emendas Parlamentares, Recursos Próprios (SMS) e/ou Portarias Ministeriais de Incentivo financeiro	50,00	100,00
G. PARTIC. - Implantar 01 uma ouvidoria itinerante	1	0
T. I. - Adquirir 01 Sistema para Controle de Almoxarifado	0	1
REDE URGÊNCIA - Contratar 100% de profissionais necessários para implantar base do SAMU em Andrade Pinto	100,00	0,00

S.A.D. - Fornecer 100% dos equipamentos necessários para assistência aos clientes acompanhamentos pelo SAD	0,00	0,00
A.F. - Adquirir 01 veículo refrigerado	0	0
A.F. - Realizar divulgação da REMUME em 100% das Unidades de Saúde Municipal	0,00	0,00
G. PARTIC. - Realizar 12 divulgações da ouvidoria em meio digital (site da prefeitura) ao ano	3	3
G. MUNIC. - Realizar 01 processo Seletivo para contratação de profissionais para Rede Municipal de Saúde	1	0
REDE URGÊNCIA - Gratificar 100% dos profissionais que atuam no SAMU municipal enquanto permanência recurso de qualificação repassado pelo Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde	100,00	100,00
S.A.D. - Adquirir 01 veículo próprio para as atividades do Serviço de Atenção Domiciliar	0	0
V. S. - Criar 01 Lei com adicional de produtividade às ações da vigilância sanitária	1	0
G. PARTIC. - Realizar 02 atualizações em acolhimento e humanização atendimento para Rede Municipal de Saúde	1	0
G. MUNIC. - Reformar no mínimo 30% dos Serviços de Saúde	10,00	3,33
REDE URGÊNCIA - Renovar 100% da frota do SAMU	50,00	0,00
REG. ANB/HOSP-Adequar 01 espaço físico para funcionamento da Central Regulação de Internações Hospitalares, conforme Portarias Ministeriais	1	1
A.F. - Adquirir no mínimo 100% dos equipamentos e materiais permanentes para uso nos vários Setores da Assistência Farmacêutica	70,00	0,00
V. S. - Adquirir 01 veículo	1	5
G. PARTIC. - Realizar 02 atualizações em ouvidoria	1	0
G. MUNIC. - Implantar 01 projeto para fornecimento lanche aos pacientes que realizam Tratamento Fora do Domicílio	0	0
REDE URGÊNCIA - Criar 01 Serviço Inter-Hospitalar	1	1
REG. ANB/HOSP-Implantar 01 Setor de Transporte Fora de Domicílio (TFD)	1	1
A. F - Reformar 100% do Setor de Medicamentos Judiciais e/ou realocar espaço	100,00	100,00
A. P. - Ofertar óculos corretivo a 100% dos educandos com alterações oftalmológicas de refração detectados através do Projeto Visão do Bem	100,00	95,00
G. MUNIC. - Contratar 04 serviços de manutenção preventiva e corretiva	1	1
ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - Realizar 01 reforma do Centro de Atenção Psicossocial Dr. Horácio Tavernard dos Santos	1	1
REG. ANB/HOSP-Implantar sistema informatizado para o TDF - Tratamento Fora do Domicílio	1	1
V. S. - Adquirir no mínimo 80% de equipamentos e materiais permanentes para Vigilância Sanitária	30,00	93,10
A. P. - Implantar 01 Laboratório Municipal de Prótese Dentária	0	0
G. MUNIC. - Manter 04 contratos de manutenção da frota dos veículos da SMS	1	1
ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - Contratar 01 profissional para atuar como Supervisor Clínico-Institucional para as Equipes do CAPS Dr. Horácio Tavernard dos Santos e CAPS Morada das Palmeiras	1	0
REG. ANB/HOSP-Adquirir no mínimo 70% equipamentos e materiais permanentes para a Central de Regulação Ambulatorial, de Internações Hospitalares e Setor de Transporte Fora do Domicílio (TFD)	20,00	50,00
Manter no mínimo 100% das atividades do Laboratório Municipal de Prótese Dentária	100,00	65,41
G. MUNIC. - Manter 04 contratos de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos dos Serviços Municipais de Saúde - PGRSS	1	1
ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - Adquirir 01 veículo	1	1
REG. ANB/HOSP-Ampliar 10% oferta de consultas e exames na Central de Regulação, através da contratualização e/ou licitação	2,50	33,86
A. P. - Adquirir no mínimo 70% de materiais de médico hospitalar necessário ao atendimento da AB	70,00	73,85
G. MUNIC. - Elaborar e avaliar 04 Relatórios Anual de Gestão (RAG)	1	1
ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - Adquirir 100% de materiais de higiene para os moradores das Residências Terapêuticas e Usuários do CAPS	100,00	0,00
V. S. - Promover 10 ações de Educação Sanitária para a população através de cursos e/ ou palestras	3	3
A. P. - Distribuir Protetores Solares para 100% dos Agentes Comunitários de Saúde (EPI)	100,00	100,00
ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - Adquirir 100% serviço de alimentação para as ações de saúde mental	100,00	100,00
REG. ANB/HOSP-Acompanhar, monitorar e avaliar 100% das consultas e exames ofertados através da SISPPi e contratualizados	100,00	100,00
V. S. - Qualificar 40% a equipe de fiscalização ao desenvolvimento das ações da Vigilância Sanitária	10,00	100,00

A. P. - Realizar Coleta Laboratorial Itinerante em 100% das Unidades da Estratégia Saúde da Família e Unidades Básicas localizadas em áreas rurais	100,00	100,00
G. MUNIC. - Efetuar 100% dos repasses aos prestadores de Serviço contratualizados com SUS, referentes ao serviço de média e alta complexidade quando aprovados pelo Serviço de Controle, Avaliação e Auditoria Municipal	100,00	100,00
ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - Adquirir no mínimo 100% Medicamentos para as ações de saúde mental	100,00	80,95
V. S. - Realizar 1.000 inspeções sanitárias em estabelecimentos de produtos e serviços de interesse da Vigilância Sanitária	250	252
A. P. - Adquirir no mínimo 70% de materiais Odontológicos	70,00	89,40
G. MUNIC. - Adquirir no mínimo 40% de equipamentos e materiais permanentes para a Rede Municipal de Saúde	10,00	80,00
ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - Adquirir no mínimo 80% de equipamentos e materiais permanentes	20,00	26,96
REG. ANB/HOSP-Contratualizar 100% dos prestadores de serviços da SMS	100,00	100,00
V. S. - Realizar 100% de coletas de amostras demandadas pela Vigilância Sanitária Estadual para análise junto no LACEN	100,00	100,00
A. P. - Realizar no mínimo 30.000 escovações supervisionadas ao ano	7.500	5.881
G. MUNIC. - Realizar 48 prestações de contas dos bens patrimoniais	12	12
A. P. - Manter cobertura de 100% da Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal	100,00	100,00
G. MUNIC. - Confeccionar 48 relatórios de depreciação dos bens patrimoniais	12	12
REG. ANB/HOSP-Ampliar em 20% a oferta de exames de ultrassonografia e ecodoppler de membros da rede própria	5,00	50,47
A. P. - Ofertar 08 cursos de capacitação/atualização, Seminários, Fóruns e outros para as Equipes de Saúde Bucal	2	4
G. MUNIC. - Implantar 01 sistema de segurança e monitoramento do Almoxarifado Central (SMS) e manutenção	1	2
ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - Incluir 50% dos profissionais da Saúde Mental no Programa de Saúde na Escola (PSE)	10,00	14,28
A. P. - Realizar atividades "alimentação saudável" e "práticas corporais" em no mínimo 50% das escolas da área de abrangência das ESF referenciadas pelo NASF	50,00	44,44
G. MUNIC. - Manter 01 sistema de segurança e monitoramento do almoxarifado central (SMS)	0	0
ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - Realizar 100% das ações e campanhas definidas pelo Ministério da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde	100,00	100,00
REG. ANB/HOSP-Regular 100% dos leitos de UTI adulto, pediátrico, neonatal e outros	100,00	100,00
V. S. - Atender 100% das denúncias feitas ao setor de Vigilância Sanitária	100,00	100,00
REG. ANB/HOSP-Implantar 01 protocolo de acesso para regulação de leitos de UTI Adulto e Neonatal	1	1
G. MUNIC. - Promover 01 reforma do Almoxarifado Central	0	0
A. P. - Manter 01 Programa Mamãe Vassourense	1	1
G. MUNIC. - Abastecer os serviços de saúde com no mínimo 70% de materiais gráficos	70,00	100,00
ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - Reformar 100% da área externa e interna da Residência Terapêutica I	0,00	0,00
A. P. - Fornecer kits do Programa Mamãe Vassourense a 100% das gestantes das Unidades de Saúde da Família que atenderem os requisitos do Programa	100,00	100,00
G. MUNIC. - Abastecer os serviços de saúde com no mínimo 70% de materiais limpeza	70,00	59,94
CEO - Adquirir no mínimo 50% de equipamentos e materiais permanentes necessário ao atendimento odontológico do CEO, através de Emenda Parlamentar, recurso SMS ou portarias Ministeriais e Estaduais de incentivo financeiro	50,00	100,00
V. S. - Adquirir 100% de equipamentos e materiais permanentes para o Serviço Municipal de Zoonose	25,00	90,48
A. P. - Ofertar 100% de uniformes para a Rede de Atenção Primária em Saúde	100,00	0,00
G. MUNIC. - Abastecer os serviços de saúde com no mínimo 70% de materiais papelaria	70,00	77,75
ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - Criar 01 ambulatório de Saúde Mental	0	0
CEO - Contratar 01 serviço de manutenção preventiva e corretiva	1	1
V. S. - Capacitar 100% dos profissionais que atuam no Serviço Municipal de Controle de Zoonoses	25,00	50,00
V. S. - Ampliar em 20% as ações do Programa Municipal de Castração	5,00	721,19
G. MUNIC. - Abastecer os serviços de saúde com no mínimo 70% de materiais médicos hospitalares	70,00	73,85
ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - Criar 02 Equipes Multiprofissionais para atendimento em álcool e outras drogas no Ambulatório de Saúde Mental	0	0

CEO - Atingir 100% das metas de procedimentos ambulatoriais pactuadas para CEO Tipo II nas especialidades de Periodontia (90 procedimentos); PNE (110 Procedimentos); Cirurgia (90 procedimentos); Endodontia (60 procedimentos)	100,00	83,70
V. S. - Implantar 01 Programa de Vigilância e Controle de Municipal de Enfretamento da Esporotricose	1	1
G. MUNIC. - Garantir 01 veículo de uso exclusivo para o almoxarifado	1	1
PÓLO DIABÉTICO - Realizar 01 processo de compra para aquisição de cobertura para curativos	0	0
V. S. - Implantar 01 Programa de Vigilância Municipal de Controle de Roedores	1	1
G. MUNIC. - Adquirir no mínimo 05 veículos para atendimento das demandas dos Serviços de Saúde	3	12
REDE DEFICIÊNCIA - Manter oferta mínima de 60.000 procedimentos ambulatoriais e domiciliares	15.000	61.935
V. S. - Implantar 01 Programa Municipal de Controle do Caramujo Africano- Achatina Fulica	1	1
G. MUNIC. - Renovar 20% da frota do Setor de Transporte	5,00	33,33
REDE DEFICIÊNCIA - Implantar 01 Serviço de Laboratório de Tecnologia Assistiva	0	0
V. S. - Implantar 01 Programa Municipal de Adoção Responsável	1	1
G. MUNIC. - Realizar 04 contratos de manutenção da frota dos veículos da SMS	1	1
PÓLO DIABÉTICO - Realizar readequação de 100% das atividades ofertadas aos clientes do Pólo Diabético	0,00	0,00
V. S. - Implantar 01 Serviço Municipal de Análise de Água para as ações do Programa Municipal de Vigilância de Qualidade da água	0	0
G. MUNIC. - Definir 01 área física exclusiva para o setor de auditoria	1	1
REDE DEFICIÊNCIA - Construir 01 Centro Especializado em Realizar Reabilitação	0	0
PÓLO DIABÉTICO - Adquirir no mínimo 50% materiais e equipamentos necessários para o funcionamento do Pólo	0,00	0,00
V. S. - Adquirir no mínimo 100% dos equipamentos e materiais permanentes para Serviço Municipal de Análise de Água	0,00	0,00
G. MUNIC. - Realizar no mínimo 04 auditorias	1	0
REDE DEFICIÊNCIA - Implantar 01 Centro Especializado em Reabilitação	0	0
POLO DE ESTOMIZADOS - Atender e cadastrar 100% da demanda espontânea e/ou encaminhada de pacientes portadores de estomas intestinais e urinários	100,00	100,00
V. S. - Adquirir 100% de equipamentos e materiais para o funcionamento e atendimento das ações realizadas pelo Setor de Controle de Vetores	70,00	90,48
G. MUNIC. - Adquirir no mínimo 70% de equipamentos e materiais para o setor de Auditoria	20,00	0,00
REDE DEFICIÊNCIA - Realizar 03 processos de compra de órteses e próteses para atendimento da demanda da Rede de Deficiência	0	0
A. P. - Manter 100% das ações assistenciais à Saúde da Pessoa Idosa nas Estratégias de Saúde da Família	0,00	0,00
G. MUNIC. - Monitorar no mínimo 100 % dos Relatórios de produção SIA e SIH produzidos mensalmente para manter controle e avaliação da execução dos procedimentos realizados nas unidades públicas ou nos prestadores privados	100,00	100,00
REDE DEFICIÊNCIA - Adquirir no mínimo 80% de materiais para confecção de palmilha	0,00	0,00
V. S. - Adquirir 100% de equipamento e material para Análise Entomológica	0,00	0,00
A. P. - Implantar 01 protocolo de avaliação multidimensional à Saúde da Pessoa Idosa em pacientes assistidos nas Unidades Básicas de Saúde	1	1
G. MUNIC. - Manter 100% dos Cadastros Nacional de Estabelecimentos de Saúde SUS da Rede Municipal de Saúde	100,00	100,00
REDE DEFICIÊNCIA - Confeccionar 01 material orientativo para Rede de Deficiência	0	0
V. S. - Adquirir 03 veículos (tipo camioneta, van e de passeio) para o Setor de Controle de Vetores	1	2
V. S. - Fornecer uniformes para 100% dos Profissionais que atuam no Setor de Controle de Vetores	0,00	0,00
G. MUNIC. - Criar 04 cronogramas municipais de recebimentos de fichas para atualizações do CNES	1	1
2. REDE CEG./S. MULHER - Ofertar 04 atualizações em Rede Cegonha e Saúde da Mulher	1	1
A. P. - Promover 01 atualização anual em avaliação gerontológica para as Equipes da Estratégia de Saúde da Família	1	1
Pagar a produção de 100% dos prestadores de serviço ao SUS que apresentarem conformidade na produção e de acordo com as portarias e habilitações do Ministério da Saúde.	100,00	100,00
POLICLÍNICA - Adquirir no mínimo 50% de equipamentos e materiais permanentes necessário ao atendimento da policlínica	12,50	0,00
A. P. - Realizar 01 encontro dos idosos no município	1	1

2. REDE CEG./S. MULHER - Manter a oferta 100% métodos contraceptivos orais e injetáveis, DIU e preservativo em Unidades de ESF e UBS	100,00	100,00
POLICLÍNICA - Manter 100% das atividades da Policlínica	100,00	100,00
V. S. - Construir ou locar 01 espaço físico para funcionamento do Serviço Municipal de Prevenção e Controle de Zoonoses	0	0
A. P. - Promover 01 atualização para cuidadores de idosos	1	0
2. REDE CEG./S. MULHER - Garantir 01 referência para inserção de DIU	1	1
POLICLÍNICA - Reformar ou adequar no mínimo 50% do espaço físico	0,00	0,00
V. S. - Adquirir 100% de equipamentos e materiais permanentes para as ações do COVID-19	100,00	0,00
A. P. - Implantar 01 Serviço de Apoio e Supervisão nas Unidades de Atenção Básica	1	0
2. REDE CEG./S. MULHER - Atender 100% da demanda de testes rápidos de gravidez nas unidades da estratégia de Saúde da Família e Unidades Básicas de Saúde	100,00	100,00
POLICLÍNICA - Ofertar cilindros de oxigênio a 100% das solicitações	100,00	100,00
V. S. - Adquirir 100% dos testes rápidos para COVID 19 (IGG e IGM) necessários para atendimento a demanda municipal	100,00	0,00
V. S. - Adquirir 100% de kits de swabs rápidos nasalaríngico para atender demanda diagnóstico COVID 19	100,00	0,00
2. REDE CEG./S. MULHER - Garantir oferta da realização do pré-natal de risco habitual em 100% ESF e UBS	100,00	100,00
POLICLÍNICA - Implantar 01 Serviço de Colposcopia	1	0
A. P. - Ofertar no mínimo 20% das Unidades de Saúde da Rede de Atenção Básica funcionando com horário estendido	5,00	8,30
2. REDE CEG./S. MULHER - Garantir a manutenção de 01 serviço de referência ao pré-natal de alto risco em tempo oportuno	1	1
POLICLÍNICA - Implantar 01 Serviço de acupuntura	0	0
V. S. - Adquirir 100% de Equipamentos de Proteção Individual para as ações referente pandemia	100,00	0,00
A. P. - Manter 01 serviço de referência para oferta de Vasectomia	1	1
2. REDE CEG./S. MULHER - Garantir agendamento de 100% da demanda de exame de pré-natal de risco habitual da rede municipal	100,00	100,00
POLICLÍNICA - Confeccionar 01 material informativo com fluxos e protocolos da atenção secundária para serem disponibilizados para os profissionais, população e divulgação nas mídias oficiais	1	0
V. S. - Adquirir 100% de materiais gráficos para as ações do COVID 19	100,00	0,00
V. S. - Adquirir no mínimo 70% dos testes para pesquisa influenza H3N2 necessários para realizar diagnósticos casos suspeitos	70,00	0,00
REDE CEG./S. MULHER - Garantir agendamento de 100% da demanda de exame de pré-natal de alto risco da rede municipal	100,00	100,00
POLICLÍNICA - Implantar 01 Serviço de oftalmologia ambulatorial	1	0
V. S. - Manter 01 Programa Municipal de IST/AIDS/HEPATITES VIRAIS	1	1
POLICLÍNICA - Realizar reforma em 100% da área física	25,00	0,00
V. S. - Manter 01 Programa de Controle de Tuberculose	1	1
REDE CEG./S. MULHER - Adquirir no mínimo 20% de equipamentos e materiais permanentes	5,00	0,00
LABORATÓRIO MUNICIPAL - Adquirir 100% equipamentos automatizados e materiais permanentes para ampliação de exames hematológicos, bioquímicos, imunológicos e microbiológicos	10,00	0,00
V. S. - Assegurar tratamento a 100% dos portadores de IST's (Infecções Sexualmente Transmissíveis)	100,00	100,00
LABORATÓRIO MUNICIPAL - Realizar 01 reforma do espaço físico do Laboratório Municipal	0	0
V. S. - Qualificar no mínimo 80% dos profissionais de saúde para Profilaxia Pós-Exposição (PEP)	20,00	26,36
REDE CEG./S. MULHER - Assegurar 01 referência para o acompanhamento específico do Recém Nascido de até 24 meses egressos de UTI	1	1
LABORATÓRIO MUNICIPAL - Implantar 01 sistema informatizado de gestão laboratorial	0	0
LABORATÓRIO MUNICIPAL - Ofertar Capacitação para 100% dos profissionais do Laboratório Municipal	0,00	0,00
REDE CEG./S. MULHER - Garantir a aquisição de 100% dos insumos e materiais para realização de citopatológico	100,00	100,00
REDE CEG./S. MULHER - Assegurar 01 Laboratório de referência para realização do citopatológico	1	1
REDE CEG./S. MULHER - Ofertar atualização para 100% das Equipes de Saúde da Família e Unidades Básicas de Saúde em atendimento primário ao rastreio do câncer de colo de útero e mama	50,00	71,42

	V. S. - Adquirir no mínimo 80% de equipamentos e materiais permanentes necessários para desenvolvimento das ações do Programa IST, AIDS e HEPATITES VIRAIS	60,00	60,00
	REDE CEG./S. MULHER - Manter a oferta mínima de 8.160 vagas de mamografia	2.040	1.691
	REDE CEG./S. MULHER - Garantir 01 serviço de referência para casos de alteração de citologia oncológica e mamografia	1	1
	REDE CEG./S. MULHER - Garantir a oferta de biopsia de colo de útero e mama em 100% da demanda	100,00	100,00
	REDE CEG./S. MULHER - Assegurar 01 serviço de referência para o tratamento oncológico de câncer de mama e útero	1	1
	V. S. - Adquirir 01 veículo para transporte de vacinas	0	0
	REDE CEG./S. MULHER - Manter 01 serviço de referência para oferta de laqueadura	1	1
	REDE CEG./S. MULHER - Garantir a manutenção de 01 serviço de referência para parto de risco habitual	1	1
	REDE CEG./S. MULHER - Garantir manutenção de 01 Serviço de referência para alto risco	1	1
	ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - Adquirir 100% de materiais para oficinas na Rede Saúde Mental	50,00	50,00
	TABAGISMO - Qualificar 100% dos profissionais de nível médio das Unidades Básicas para estruturação do programa de controle e prevenção ao uso do tabaco na assistência	50,00	33,00
	ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - Criar 01 ambulatório de Saúde Mental	0	0
	TABAGISMO - Ofertar capacitação para atendimento em cliente tabagista para 100% dos novos profissionais de nível superior que ingressarem na rede de saúde	100,00	72,72
	ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - Criar 02 Equipes Multiprofissionais para atendimento em álcool e outras drogas no Ambulatório de Saúde Mental	0	0
	TABAGISMO - Realizar supervisão em 100% das equipes da Estratégia de Saúde da Família para avaliar as ações do programa de tabagismo	100,00	28,00
	ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- Realizar 04 (quatro) passeios extramuros com os usuários dos dispositivos da saúde mental.	1	6
	REDE CEG./S. MULHER - Realizar avaliação odontológica em no mínimo 50% dos menores de 24 meses	10,00	13,37
122 - Administração Geral	A. P. - Realizar 100% das ações e campanhas definidas pelo Ministério da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde nas Unidades de Saúde	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	A. P. - Realizar 100% das ações e campanhas definidas pelo Ministério da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde nas Unidades de Saúde	100,00	100,00
	G. T. - Promover no mínimo 24 atualizações e/ou qualificação dos servidores da SMS	6	32
	S.A.D. - Implantar 01 protocolo de ações do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)	1	1
	A. P. -Promover no mínimo 04 reformas, manutenções e/ou adequação da ambiência e acessibilidade das Unidades Básicas de Saúde da Família	0	0
	A. P. -Criar 03 novas Unidades Básicas de Apoio para oferta de ações e serviços de saúde	0	0
	T. I. - Adquirir no mínimo 08 equipamentos de informática e/ou materiais permanentes, para diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde	2	10
	A. P. -Ofertar 08 cursos de capacitação/atualização, Seminários, Fóruns e outros para as ESF	2	18
	T. I. - Adquirir 25 % de material de consumo para a manutenção das ações de TI	5,00	100,00
	S.A.D. - Promover 02 Fóruns de Atenção Domiciliar para as equipe do SAD e para os serviços e gestores que compõem a Rede de Atenção à Saúde e complementam o cuidado em Atenção Domiciliar (Atenção Básica, UPA, hospitais, regulação, SAMU, distritos sanitários e Centro Municipal de Reabilitação)	0	0
	A. P. - Manter 100% das ações de Saúde do Homem na Estratégia Saúde da Família	100,00	100,00
	T. I. - Implantar e-SUS-APS (PEC) em 100% das Unidades de Saúde da Família	60,00	100,00
	A. P. - Implantar 01 Protocolo de Acolhimento e Classificação de Risco nas Estratégias de Saúde da Família e Unidades Básicas de Saúde	1	0
	V. S. - Realizar no mínimo 08 atualizações para as Equipes de Saúde e demais profissionais da Rede de Saúde	2	6
	A. P. - Adquirir o mínimo de 50% de equipamentos e materiais permanentes necessários para funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, através de Emendas Parlamentares, Recursos Próprios (SMS) e/ou Portarias Ministeriais de Incentivo financeiro	50,00	100,00
	A. P. - Manter 01 plano anual de metas de atendimento domiciliar para os profissionais que atuam na ESF	1	0
	A. P. - Criar 01 calendário anual entre Secretaria Municipal de Saúde e Educação para a execução das ações do PSE - Programa Saúde na Escola	1	1
	G. MUNIC. - Reformar no mínimo 30% dos Serviços de Saúde	10,00	3,33
	A. P. - Realizar 100% das ações pactuadas pelo Programa Saúde na Escola - PSE	100,00	100,00

A. P. - Ofertar óculos corretivo a 100% dos educandos com alterações oftalmológicas de refração detectados através do Projeto Visão do Bem	100,00	95,00
A. P. - Implantar 01 Laboratório Municipal de Prótese Dentária	0	0
G. MUNIC. - Manter 04 contratos de manutenção da frota dos veículos da SMS	1	1
Manter no mínimo 100% das atividades do Laboratório Municipal de Prótese Dentária	100,00	65,41
G. MUNIC. - Manter 04 contratos de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos dos Serviços Municipais de Saúde - PGRSS	1	1
A. P. - Adquirir no mínimo 70% de materiais de médico hospitalar necessário ao atendimento da AB	70,00	73,85
A. P. - Distribuir Protetores Solares para 100% dos Agentes Comunitários de Saúde (EPI)	100,00	100,00
A. P. - Realizar Coleta Laboratorial Itinerante em 100% das Unidades da Estratégia Saúde da Família e Unidades Básicas localizadas em áreas rurais	100,00	100,00
A. P. - Adquirir no mínimo 70% de materiais Odontológicos	70,00	89,40
G. MUNIC. - Adquirir no mínimo 40% de equipamentos e materiais permanentes para a Rede Municipal de Saúde	10,00	80,00
A. P. - Realizar no mínimo 30.000 escovações supervisionadas ao ano	7.500	5.881
A. P. - Manter cobertura de 100% da Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal	100,00	100,00
A. P. - Ofertar 08 cursos de capacitação/atualização, Seminários, Fóruns e outros para as Equipes de Saúde Bucal	2	4
A. P. - Realizar atividades "alimentação saudável" e "práticas corporais" em no mínimo 50% das escolas da área de abrangência das ESF referenciadas pelo NASF	50,00	44,44
A. P. - Realizar no mínimo 01 atividade de Educação Permanente em Saúde, mediadas pelo NASF, nas Equipes de Saúde da Família	1	42
A. P. - Manter 01 Programa Mamãe Vassourense	1	1
G. MUNIC. - Abastecer os serviços de saúde com no mínimo 70% de materiais gráficos	70,00	100,00
A. P. - Fornecer kits do Programa Mamãe Vassourense a 100% das gestantes das Unidades de Saúde da Família que atenderem os requisitos do Programa	100,00	100,00
G. MUNIC. - Abastecer os serviços de saúde com no mínimo 70% de materiais limpeza	70,00	59,94
A. P. - Ofertar 100% de uniformes para a Rede de Atenção Primária em Saúde	100,00	0,00
G. MUNIC. - Abastecer os serviços de saúde com no mínimo 70% de materiais papelaria	70,00	77,75
A. P. - Adquirir materiais educativos para promoção da alimentação saudável em todos os estágios de vida para 100% das Unidades Básicas de Saúde (ATAN)	100,00	120,00
G. MUNIC. - Abastecer os serviços de saúde com no mínimo 70% de materiais médicos hospitalares	70,00	73,85
A. P. - Aumentar em 20% o preenchimento do marcador de consumo alimentar no e-SUS-APS para crianças menores de 10 anos (ATAN)	5,00	13,00
A. P. - Aumentar em 10% o número de atividades coletivas, relacionadas à promoção da alimentação saudável executadas pelas ESF (ATAN)	2,50	181,80
A. P. - Realizar o acompanhamento de saúde de 80% beneficiários do Programa Auxílio Brasil (média da 1a e 2a Vigência) e registrar no sistema de acompanhamento do PBF na Saúde	80,00	87,01
G. MUNIC. - Renovar 20% da frota do Setor de Transporte	5,00	33,33
A. P. - Realizar ações de promoção do aleitamento materno e da alimentação complementar saudável (Campanha Agosto Dourado) no mínimo em 80% das Unidades de Saúde (ATAN)	80,00	67,00
G. MUNIC. - Realizar 04 contratos de manutenção da frota dos veículos da SMS	1	1
A. P. - Aumentar em 30% as atividades de Educação Permanente/Educação em Saúde realizada pelo NASF junto as ESF	10,00	51,00
A. P. - Aumentar em 10% o número de atividades coletivas relacionadas as práticas corporais/atividades físicas nos territórios das Estratégias de Saúde da Família em parceria com o NASF	2,50	29,50
A. P. - Implementar 01 protocolo de Assistência à Saúde da Pessoa Idosa na Estratégia de Saúde da Família - ESF	1	1
A. P. - Manter 100% das ações assistenciais à Saúde da Pessoa Idosa nas Estratégias de Saúde da Família	0,00	0,00
A. P. - Implantar 01 protocolo de avaliação multidimensional à Saúde da Pessoa Idosa em pacientes assistidos nas Unidades Básicas de Saúde	1	1
A. P. - Manter 01 protocolo de avaliação funcional multidimensional	0	0
2. REDE CEG./S. MULHER - Ofertar 04 atualizações em Rede Cegonha e Saúde da Mulher	1	1
A. P. - Promover 01 atualização anual em avaliação gerontológica para as Equipes da Estratégia de Saúde da Família	1	1
A. P. - Realizar 01 encontro dos idosos no município	1	1

	2. REDE CEG./S. MULHER - Manter a oferta 100% métodos contraceptivos orais e injetáveis, DIU e preservativo em Unidades de ESF e UBS	100,00	100,00
	A. P. - Promover 01 atualização para cuidadores de idosos	1	0
	A. P. - Implantar 01 Serviço de Apoio e Supervisão nas Unidades de Atenção Básica	1	0
	2. REDE CEG./S. MULHER - Atender 100% da demanda de testes rápidos de gravidez nas unidades da estratégia de Saúde da Família e Unidades Básicas de Saúde	100,00	100,00
	A. P. - Adquirir 01 Consultório Móvel	0	0
	2. REDE CEG./S. MULHER - Garantir oferta da realização do pré-natal de risco habitual em 100% ESF e UBS	100,00	100,00
	A. P. - Ofertar no mínimo 20% das Unidades de Saúde da Rede de Atenção Básica funcionando com horário estendido	5,00	8,30
	A. P. - Manter 01 serviço de referência para oferta de Vasectomia	1	1
	REDE CEG./S. MULHER - Criar 01 protocolo para as gestantes infectada e recém nascidos exposto as STORCH	0	0
	REDE CEG./S. MULHER - Assegurar a realização de consulta em puerpério até 42 dias após parto em 80% das puérperas	80,00	25,00
	REDE CEG./S. MULHER - Realizar no mínimo 50% de consultas de puericultura em menores de 24 meses	10,00	226,00
	REDE CEG./S. MULHER - Garantir a aquisição de 100% dos insumos e materiais para realização de citopatológico	100,00	100,00
	REDE CEG./S. MULHER - Assegurar 01 Laboratório de referência para realização do citopatológico	1	1
	REDE CEG./S. MULHER - Ofertar atualização para 100% das Equipes de Saúde da Família e Unidades Básicas de Saúde em atendimento primário ao rastreamento do câncer de colo de útero e mama	50,00	71,42
	V. S. - Qualificar 100% dos profissionais de nível médio das Unidades Básicas para estruturação do programa de controle e prevenção ao uso do tabaco na assistência	50,00	33,00
	V. S. - Ofertar capacitação para atendimento em cliente tabagista para 100% dos novos profissionais de nível superior que ingressarem na rede de saúde	100,00	72,72
	V. S. - Realizar supervisão em 100% das equipes da Estratégia de Saúde da Família para avaliar as ações do programa de tabagismo	100,00	28,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	REDE URGÊNCIA - Adquirir 100% de equipamentos e matérias permanentes para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	50,00	100,00
	G. T. - Promover no mínimo 24 atualizações e/ou qualificação dos servidores da SMS	6	32
	S.A.D. - Manter 80% ações de saúde do Serviço de Atenção Domiciliar	0,00	0,00
	REDE URGÊNCIA - Promover 02 atualizações para os profissionais da rede de urgência e emergência e das equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF)	1	1
	S.A.D. - Promover 04 Atualizações em Serviço de Atenção Domiciliar para as Equipes do Programa Melhor em Casa	1	1
	T. I. - Adquirir no mínimo 08 equipamentos de informática e/ou materiais permanentes, para diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde	2	10
	REDE URGÊNCIA - Contratar 04 serviços de manutenção especializada para manutenção de equipamentos do SAMU	1	0
	REDE URGÊNCIA - Contratar 04 serviços de manutenção das viaturas do SAMU	1	1
	G. PARTIC. - Adquirir 100% material para divulgação da ouvidoria para usuários	100,00	0,00
	T. I. - Adquirir 25 % de material de consumo para a manutenção das ações de TI	5,00	100,00
	S.A.D. -Promover 04 capacitações para cuidadores de idosos	1	0
	G. PARTIC. - Manter 100% dos serviços de saúde municipal com caixas de sugestões de saúde do SUS	100,00	100,00
	REDE URGÊNCIA - Realizar 01 reforma na base descentralizada SAMU Centro	1	0
	S.A.D. - Adquirir no mínimo 80% de materiais de consumo necessários para assistir aos clientes cadastrados pelo SAD	80,00	100,00
	G. PARTIC. - Acolher, analisar e responder as 95% das demandas da ouvidoria dentro dos prazos estabelecidos	95,00	100,00
	T. I. - Adquirir 01 Sistema para Setor de Transporte Fora do Município	1	1
	REDE URGÊNCIA - Implantar 01 base do SAMU no distrito de Andrade Pinto	1	0
	S.A.D. - Fornecer 100% dos equipamentos necessários para assistência aos clientes acompanhamentos pelo SAD	0,00	0,00
	G. PARTIC. - Implantar 01 uma ouvidoria itinerante	1	0
	REDE URGÊNCIA - Contratar 100% de profissionais necessários para implantar base do SAMU em Andrade Pinto	100,00	0,00

S.A.D. - Adquirir 01 veículo próprio para as atividades do Serviço de Atenção Domiciliar	0	0
G. PARTIC. - Realizar 12 divulgações da ouvidoria em meio digital (site da prefeitura) ao ano	3	3
REDE URGÊNCIA - Gratificar 100% dos profissionais que atuam no SAMU municipal enquanto permanência recurso de qualificação repassado pelo Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde	100,00	100,00
REG. ANB/HOSP-Adequar 01 espaço físico para funcionamento da Central Regulação de Internações Hospitalares, conforme Portarias Ministeriais	1	1
G. PARTIC. - Realizar 02 atualizações em acolhimento e humanização atendimento para Rede Municipal de Saúde	1	0
G. MUNIC. - Reformar no mínimo 30% dos Serviços de Saúde	10,00	3,33
REDE URGÊNCIA - Renovar 100% da frota do SAMU	50,00	0,00
REG. ANB/HOSP-Implantar 01 Setor de Transporte Fora de Domicílio (TFD)	1	1
G. PARTIC. - Realizar 02 atualizações em ouvidoria	1	0
REDE URGÊNCIA - Criar 01 Serviço Inter-Hospitalar	1	1
REG. ANB/HOSP-Implantar sistema informatizado para o TDF - Tratamento Fora do Domicílio	1	1
G. MUNIC. - Contratar 04 serviços de manutenção preventiva e corretiva	1	1
ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - Realizar 01 reforma do Centro de Atenção Psicossocial Dr. Horácio Tavernard dos Santos	1	1
ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - Contratar 01 profissional para atuar como Supervisor Clínico-Institucional para as Equipes do CAPS Dr. Horácio Tavernard dos Santos e CAPS Morada das Palmeiras	1	0
G. MUNIC. - Manter 04 contratos de manutenção da frota dos veículos da SMS	1	1
Manter no mínimo 100% das atividades do Laboratório Municipal de Prótese Dentária	100,00	65,41
G. MUNIC. - Manter 04 contratos de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos dos Serviços Municipais de Saúde - PGRSS	1	1
ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - Adquirir 01 veículo	1	1
REG. ANB/HOSP-Ampliar 10% oferta de consultas e exames na Central de Regulação, através da contratualização e/ou licitação	2,50	33,86
REG. ANB/HOSP-Ofertar no mínimo 04 atualizações aos profissionais que atuam na Regulação e TFD conforme demanda do Setor	1	3
ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - Adquirir 100% de materiais de higiene para os moradores das Residências Terapêuticas e Usuários do CAPS	100,00	0,00
REG. ANB/HOSP-Acompanhar, monitorar e avaliar 100% das consultas e exames ofertados através da SISPPi e contratualizados	100,00	100,00
G. MUNIC. - Realizar 100% repasses referentes às Emendas Parlamentares de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Custeio de Metas indicadas as Unidades de propriedade ou gerenciadas por Entidades privadas sem fins lucrativos contratadas, conveniadas ou com instrumento congênera firmado com o ente beneficiado	100,00	0,00
ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - Adquirir 100% serviço de alimentação para as ações de saúde mental	100,00	100,00
REG. ANB/HOSP-Criar 01 protocolo para priorização dos casos clínicos na Atenção Básica para os níveis de complexidade	1	0
A. P. - Adquirir no mínimo 70% de materiais Odontológicos	70,00	89,40
G. MUNIC. - Adquirir no mínimo 40% de equipamentos e materiais permanentes para a Rede Municipal de Saúde	10,00	80,00
ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - Adquirir no mínimo 80% de equipamentos e materiais permanentes	20,00	26,96
REG. ANB/HOSP-Contratualizar 100% dos prestadores de serviços da SMS	100,00	100,00
REG. ANB/HOSP-Revisar 100% do fluxo de referência e contra-referência, entre toda Rede de Atenção em Saúde (RAS)	100,00	0,00
G. MUNIC. - Realizar 48 prestações de contas dos bens patrimoniais	12	12
ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - Criar 01 Comissão de Saúde Mental formada por equipe multiprofissional	1	0
REG. ANB/HOSP-Ampliar em 20% a oferta de exames de ultrassonografia e ecodoppler de membros da rede própria	5,00	50,47
G. MUNIC. - Confeccionar 48 relatórios de depreciação dos bens patrimoniais	12	12
ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - Criar 01 agenda de Reuniões Intersetoriais entre a rede pública	1	0
REG. ANB/HOSP-Atualizar 80% dos profissionais da Rede de Atenção em Saúde quanto aos fluxos e protocolos estabelecidos pela Regulação	20,00	0,00
REG. ANB/HOSP-Regular 100% dos leitos de UTI adulto, pediátrico, neonatal e outros	100,00	100,00
G. MUNIC. - Manter 01 sistema de segurança e monitoramento do almoxarifado central (SMS)	0	0

ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - Realizar 100% das ações e campanhas definidas pelo Ministério da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde	100,00	100,00
REG. ANB/HOSP-Implantar 01 protocolo de acesso para regulação de leitos de UTI Adulto e Neonatal	1	1
ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - Habilitar 01 Centro de Apoio Psicossocial Tipo I (Morada das Palmeiras) e Serviço de Residência Terapêutica II	1	1
REG. ANB/HOSP- Capacitar 70% dos profissionais da Rede de Atenção em Saúde quanto aos fluxos e protocolos estabelecidos pela Regulação	30,00	0,00
G. MUNIC. - Abastecer os serviços de saúde com no mínimo 70% de materiais gráficos	70,00	100,00
CEO - Adquirir no mínimo 50% de equipamentos e materiais permanentes necessário ao atendimento odontológico do CEO, através de Emenda Parlamentar, recurso SMS ou portarias Ministeriais e Estaduais de incentivo financeiro	50,00	100,00
G. MUNIC. - Abastecer os serviços de saúde com no mínimo 70% de materiais limpeza	70,00	59,94
ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - Adquirir 100% de materiais para oficinas na Rede Saúde Mental	50,00	50,00
CEO - Contratar 01 serviço de manutenção preventiva e corretiva	1	1
G. MUNIC. - Abastecer os serviços de saúde com no mínimo 70% de materiais papelaria	70,00	77,75
ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - Criar 01 ambulatório de Saúde Mental	0	0
CEO - Atingir 100% das metas de procedimentos ambulatoriais pactuadas para CEO Tipo II nas especialidades de Periodontia (90 procedimentos); PNE (110 Procedimentos); Cirurgia (90 procedimentos); Endodontia (60 procedimentos)	100,00	83,70
G. MUNIC. - Abastecer os serviços de saúde com no mínimo 70% de materiais médicos hospitalares	70,00	73,85
PÓLO DIABÉTICO - Realizar 01 processo de compra para aquisição de cobertura para curativos	0	0
G. MUNIC. - Garantir 01 veículo de uso exclusivo para o almoxarifado	1	1
ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - Realizar 04 (quatro) passeios extramuros com os usuários dos dispositivos da saúde mental.	1	6
REDE DEFICIÊNCIA - Manter oferta mínima de 60.000 procedimentos ambulatoriais e domiciliares	15.000	61.935
PÓLO DIABÉTICO - Manter 01 protocolo de avaliação pés diabético	1	1
G. MUNIC. - Renovar 20% da frota do Setor de Transporte	5,00	33,33
REDE DEFICIÊNCIA - Implantar 01 Serviço de Laboratório de Tecnologia Assistiva	0	0
PÓLO DIABÉTICO - Realizar readequação de 100% das atividades ofertadas aos clientes do Pólo Diabético	0,00	0,00
G. MUNIC. - Realizar 04 contratos de manutenção da frota dos veículos da SMS	1	1
REDE DEFICIÊNCIA - Adquirir no mínimo 100% equipamentos e materiais permanentes para o Serviço de Reabilitação	25,00	85,70
REDE DEFICIÊNCIA - Construir 01 Centro Especializado em Realizar Reabilitação	0	0
G. MUNIC. - Definir 01 área física exclusiva para o setor de auditoria	1	1
POLO DE ESTOMIZADOS - Atender e cadastrar 100% da demanda espontânea e/ou encaminhada de pacientes portadores de estomas intestinais e urinários	100,00	100,00
G. MUNIC. - Realizar no mínimo 04 auditorias	1	0
POLO DE ESTOMIZADOS - Adquirir 100% equipamentos coletores e adjuvantes para atender a demanda do serviço de ostomizados	100,00	100,00
REDE DEFICIÊNCIA - Realizar 03 processos de compra de órteses e próteses para atendimento da demanda da Rede de Deficiência	0	0
POLO DE ESTOMIZADOS - Promover 04 atualizações em avaliação de estomias para as Equipes da Estratégia de Saúde da Família	1	1
G. MUNIC. - Monitorar no mínimo 100 % dos Relatórios de produção SIA e SIH produzidos mensalmente para manter controle e avaliação da execução dos procedimentos realizados nas unidades públicas ou nos prestadores privados	100,00	100,00
REDE DEFICIÊNCIA - Adquirir no mínimo 80% de materiais para confecção de palmilha	0,00	0,00
POLO DE ESTOMIZADOS - Manter 01 protocolo de avaliação de estomias em pacientes assistidos nas Unidades Básicas de Saúde	1	1
REDE DEFICIÊNCIA - Confeccionar 01 material orientativo para Rede de Deficiência	0	0
POLO DE ESTOMIZADOS - Realizar 04 encontros com usuários do Polo Estomizados	1	1
POLICLÍNICA - Adquirir no mínimo 50% de equipamentos e materiais permanentes necessário ao atendimento da policlínica	12,50	0,00
Pagar a produção de 100% dos prestadores de serviço ao SUS que apresentarem conformidade na produção e de acordo coma as portarias e habilitações do Ministério da Saúde.	100,00	100,00
2. REDE CEG./S. MULHER - Manter 01 (um) serviço de referência para oferta de laqueadura	1	1

	POLICLÍNICA - Manter 100% das atividades da Policlínica	100,00	100,00
	2. REDE CEG./S. MULHER - Garantir 01 referência para inserção de DIU	1	1
	POLICLÍNICA - Ofertar cilindros de oxigênio a 100% das solicitações	100,00	100,00
	POLICLÍNICA - Implantar 01 Serviço de Colposcopia	1	0
	POLICLÍNICA - Implantar 01 Serviço de acupuntura	0	0
	2. REDE CEG./S. MULHER - Garantir a manutenção de 01 serviço de referência ao pré-natal de alto risco em tempo oportuno	1	1
	POLICLÍNICA - Confeccionar 01 material informativo com fluxos e protocolos da atenção secundária para serem disponibilizados para os profissionais, população e divulgação nas mídias oficiais	1	0
	2. REDE CEG./S. MULHER - Garantir agendamento de 100% da demanda de exame de pré-natal de risco habitual da rede municipal	100,00	100,00
	POLICLÍNICA - Implantar 01 Serviço de oftalmologia ambulatorial	1	0
	REDE CEG./S. MULHER - Garantir agendamento de 100% da demanda de exame de pré-natal de alto risco da rede municipal	100,00	100,00
	LABORATÓRIO MUNICIPAL - Adquirir 100% equipamentos automatizados e materiais permanentes para ampliação de exames hematológicos, bioquímicos, imunológicos e microbiológicos	10,00	0,00
	REDE CEG./S. MULHER - Assegurar a realização de consulta em puerpério até 42 dias após parto em 80% das puérperas	80,00	25,00
	LABORATÓRIO MUNICIPAL - Implantar 01 sistema informatizado de gestão laboratorial	0	0
	REDE CEG./S. MULHER - Assegurar 01 referência para o acompanhamento específico do Recém Nascido de até 24 meses egressos de UTI	1	1
	LABORATÓRIO MUNICIPAL - Ofertar Capacitação para 100% dos profissionais do Laboratório Municipal	0,00	0,00
	REDE CEG./S. MULHER - Assegurar 01 Laboratório de referência para realização do citopatológico	1	1
	REDE CEG./S. MULHER - Manter a oferta mínima de 8.160 vagas de mamografia	2.040	1.691
	REDE CEG./S. MULHER - Garantir 01 serviço de referência para casos de alteração de citologia oncocítica e mamografia	1	1
	REDE CEG./S. MULHER - Garantir a oferta de biopsia de colo de útero e mama em 100% da demanda	100,00	100,00
	REDE CEG./S. MULHER - Assegurar 01 serviço de referência para o tratamento oncológico de câncer de mama e útero	1	1
	REDE CEG./S. MULHER - Manter 01 serviço de referência para oferta de laqueadura	1	1
	REDE CEG./S. MULHER - Garantir a manutenção de 01 serviço de referência para parto de risco habitual	1	1
	REDE CEG./S. MULHER - Garantir manutenção de 01 Serviço de referência para alto risco	1	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	A.F. - Realizar ampliação de no mínimo 50% do Centro de Abastecimento Farmacêutico e/ou realocar espaço	0,00	0,00
	A.F. - Implantar 100% do Sistema HORUS no Pólo do Componente Especializado, de medicamentos Judiciais em conformidade com a CEAF e de Saúde Mental	100,00	100,00
	A.F. - Atualizar 01 Relação Municipal de Medicamentos (REMUME)	1	0
	A.F. - Adquirir 01 veículo refrigerado	0	0
	A.F. - Realizar divulgação da REMUME em 100% das Unidades de Saúde Municipal	0,00	0,00
	A.F. - Adquirir no mínimo 100% dos equipamentos e materiais permanentes para uso nos vários Setores da Assistência Farmacêutica	70,00	0,00
	ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - Adquirir no mínimo 100% Medicamentos para as ações de saúde mental	100,00	80,95
	PÓLO DIABÉTICO - Manter 01 protocolo de avaliação de feridas	1	1
	PÓLO DIABÉTICO - Adquirir no mínimo 50% materiais e equipamentos necessários para o funcionamento do Pólo	0,00	0,00
	POLICLÍNICA - Reformar ou adequar no mínimo 50% do espaço físico	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	V. S. - Criar 04 planejamento de ações da Vigilância Sanitária	1	1
	V. S. - Investigar 100% dos casos notificados de doenças transmitidas por alimentos	100,00	0,00
	V. S. - Realizar cadastramento de 100% dos estabelecimentos sujeitos a fiscalização sanitária	100,00	100,00
	V. S. - Atender 100% das denúncias feitas ao setor de Vigilância Sanitária	100,00	100,00
	V. S. - Ampliar 30% o licenciamento dos estabelecimentos sujeitos a inspeção da Vigilância Sanitária	10,00	35,00
	G. MUNIC. - Renovar 20% da frota do Setor de Transporte	5,00	33,33
305 - Vigilância Epidemiológica	A. P. - Realizar 100% das ações e campanhas definidas pelo Ministério da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde nas Unidades de Saúde	100,00	100,00

V. S. - Adquirir no mínimo 50% de equipamentos e materiais permanentes necessários para funcionamento do Departamento de Vigilância em Saúde	12,50	100,00
V. S. - Manter 01 Programa de Saúde do Trabalhador	1	1
V. S. - Aumentar 40% o número de notificações de violências	10,00	463,00
V. S. - Qualificar e/ou atualizar 100% das Equipes da Estratégia de Saúde da Família	25,00	78,57
V. S. - Monitorar 100% dos óbitos por DCNT (Doença Crônica Não Transmissível)	100,00	100,00
V. S. - Realizar no mínimo 08 atualizações para as Equipes de Saúde e demais profissionais da Rede de Saúde	2	6
V. S. - Realizar 08 reuniões para discussão e definição de competências, quanto à fiscalização da criação irregular de animais errantes	2	2
V. S. - Criar e publicar 01 Lei de criação Setor de Vigilância Sanitária com atribuições e competências específicas	1	1
V. S. - Criar 01 Lei com adicional de produtividade às ações da vigilância sanitária	1	0
V. S. - Adquirir 01 veículo	1	5
V. S. - Adquirir no mínimo 80% de equipamentos e materiais permanentes para Vigilância Sanitária	30,00	93,10
V. S. - Criar 100% de impressos necessários ao funcionamento da Vigilância Sanitária	100,00	0,00
G. MUNIC. - Manter 04 contratos de manutenção da frota dos veículos da SMS	1	1
V. S. - Atualização 100% do Código Sanitário (Lei Complementar nº 18 de 06/11/2001)	50,00	80,00
G. MUNIC. - Manter 04 contratos de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos dos Serviços Municipais de Saúde - PGRSS	1	1
V. S. - Promover 10 ações de Educação Sanitária para a população através de cursos e/ ou palestras	3	3
V. S. - Qualificar 40% a equipe de fiscalização ao desenvolvimento das ações da Vigilância Sanitária	10,00	100,00
V. S. - Realizar 1.000 inspeções sanitárias em estabelecimentos de produtos e serviços de interesse da Vigilância Sanitária	250	252
V. S. - Realizar 100% de coletas de amostras demandadas pela Vigilância Sanitária Estadual para análise junto no LACEN	100,00	100,00
V. S. - Atender 100% das denúncias feitas ao setor de Vigilância Sanitária	100,00	100,00
V. S. - Criar 03 Leis Municipais de regulamentando as atividades referente aos Serviços de Vigilância Ambiental	1	0
G. MUNIC. - Abastecer os serviços de saúde com no mínimo 70% de materiais gráficos	70,00	100,00
V. S. - Adquirir 100% de equipamentos e materiais permanentes para o Serviço Municipal de Zoonose	25,00	90,48
G. MUNIC. - Abastecer os serviços de saúde com no mínimo 70% de materiais limpeza	70,00	59,94
V. S. - Capacitar 100% dos profissionais que atuam no Serviço Municipal de Controle de Zoonoses	25,00	50,00
G. MUNIC. - Abastecer os serviços de saúde com no mínimo 70% de materiais papelaria	70,00	77,75
V. S. - Ampliar em 20% as ações do Programa Municipal de Castração	5,00	721,19
G. MUNIC. - Abastecer os serviços de saúde com no mínimo 70% de materiais médicos hospitalares	70,00	73,85
V. S. - Implantar 01 Programa de Vigilância e Controle de Municipal de Enfretamento da Esporotricose	1	1
V. S. - Implantar 01 Programa de Vigilância Municipal de Controle de Roedores	1	1
V. S. - Implantar 01 Programa Municipal de Controle do Caramujo Africano- Achatina Fulica	1	1
G. MUNIC. - Renovar 20% da frota do Setor de Transporte	5,00	33,33
V. S. - Implantar 01 Programa Municipal de Adoção Responsável	1	1
V. S. - Implantar 01 Serviço Municipal de Análise de Água para as ações do Programa Municipal de Vigilância de Qualidade da água	0	0
V. S. - Adquirir no mínimo 100% dos equipamentos e materiais permanentes para Serviço Municipal de Análise de Água	0,00	0,00
V. S. - Adquirir 100% de equipamentos e materiais para o funcionamento e atendimento das ações realizadas pelo Setor de Controle de Vetores	70,00	90,48
A. P. - Manter 100% das ações assistenciais à Saúde da Pessoa Idosa nas Estratégias de Saúde da Família	0,00	0,00
V. S. - Adquirir 100% de equipamento e material para Análise Entomológica	0,00	0,00
A. P. - Implantar 01 protocolo de avaliação multidimensional à Saúde da Pessoa Idosa em pacientes assistidos nas Unidades Básicas de Saúde	1	1
V. S. - Adquirir 03 veículos (tipo camioneta, van e de passeio) para o Setor de Controle de Vetores	1	2
V. S. - Fornecer uniformes para 100% dos Profissionais que atuam no Setor de Controle de Vetores	0,00	0,00
V. S. - Ofertar 04 atualizações aos profissionais que atuam no controle e prevenção de zoonoses	1	0

V. S. - Construir ou locar 01 espaço físico para funcionamento do Serviço Municipal de Prevenção e Controle de Zoonoses	0	0
V. S. - Adquirir 100% de equipamentos e materiais permanentes para as ações do COVID-19	100,00	0,00
V. S. - Adquirir 100% dos testes rápidos para COVID 19 (IGG e IGM) necessários para atendimento a demanda municipal	100,00	0,00
V. S. - Adquirir 100% de kits de swabs rápidos nasolaríngeo para atender demanda diagnóstico COVID 19	100,00	0,00
V. S. - Adquirir 100% de Equipamentos de Proteção Individual para as ações referente pandemia	100,00	0,00
V. S. - Adquirir 100% de materiais gráficos para as ações do COVID 19	100,00	0,00
V. S. - Adquirir no mínimo 70% dos testes para pesquisa influenza H3N2 necessários para realizar diagnósticos casos suspeitos	70,00	0,00
V. S. - Manter 01 Programa Municipal de IST/AIDS/HEPATITES VIRAIS	1	1
V. S. - Manter 01 Programa de Controle de Tuberculose	1	1
V. S. - Assegurar tratamento a 100% dos portadores de IST's (Infecções Sexualmente Transmissíveis)	100,00	100,00
V. S. - Qualificar no mínimo 80% dos profissionais de saúde para Profilaxia Pós-Exposição (PEP)	20,00	26,36
V. S. - Qualificar no mínimo 80% dos profissionais de saúde para preenchimento adequado das fichas de notificações do SINAN	20,00	26,36
V. S. - Realizar 100% das ações e campanhas referente às IST's, AIDS e Hepatites virais definidas pelo Ministério da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde nas Unidades de Saúde e comunidade	100,00	100,00
V. S. - Realizar 08 ações educativas em parcerias com outros segmentos	2	2
V. S. - Ampliar em 10% oferta de exames de testes rápidos para detecção de Sífilis, HIV, Hepatite B e C	2,50	38,47
V. S. - Adquirir no mínimo 80% de equipamentos e materiais permanentes necessários para desenvolvimento das ações do Programa IST, AIDS e HEPATITES VIRAIS	60,00	60,00
V. S. - Ampliar em 8% a vacinação de Hepatite A para população específica	2,00	0,00
V. S. - Ampliar em 8% a vacinação Contra Hepatite B para população com faixa etária acima de 40 anos	2,00	69,68
V. S. - Implantar 01 Sistema de Infecção Latente da Tuberculose	1	1
V. S. - Adquirir 01 veículo para transporte de vacinas	0	0
V. S. - Qualificar 100% dos profissionais de nível médio das Unidades Básicas para estruturação do programa de controle e prevenção ao uso do tabaco na assistência	50,00	33,00
V. S. - Ofertar capacitação para atendimento em cliente tabagista para 100% dos novos profissionais de nível superior que ingressarem na rede de saúde	100,00	72,72
TABAGISMO - Qualificar 100% dos profissionais de nível médio das Unidades Básicas para estruturação do programa de controle e prevenção ao uso do tabaco na assistência	50,00	33,00
TABAGISMO - Ofertar capacitação para atendimento em cliente tabagista para 100% dos novos profissionais de nível superior que ingressarem na rede de saúde	100,00	72,72
TABAGISMO - Realizar supervisão em 100% das equipes da Estratégia de Saúde da Família para avaliar as ações do programa de tabagismo	100,00	28,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	8.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	8.834.130,00	12.278.474,00	70.300,00	N/A	N/A	40.350,00	N/A	21.223.254,00
	Capital	N/A	92.000,00	1.050,00	100,00	N/A	N/A	100,00	N/A	93.250,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	150,00	49.205.000,00	25.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	49.230.250,00
	Capital	N/A	100,00	10.000,00	50,00	N/A	N/A	N/A	N/A	10.150,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	324.000,00	25.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	349.200,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	540.000,00	200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	540.200,00
	Capital	N/A	N/A	40.000,00	50,00	N/A	N/A	N/A	N/A	40.050,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 26/10/2023.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS - PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE 2019 A 2022

Ano	Nº metas	Metas alcançadas	Percentual de metas alcançadas
2019	238	165	69,75 %
2020	233	154	66 %
2021	206	159	77,18 %
2022	276	211	76,45 %

Foram cumpridas 211 metas das 276 programadas para serem executadas no ano de 2022. Dentre as metas alcançadas, temos o quantitativo de 60 (sessenta) que ultrapassaram o valor pactuado (21,74%). O quantitativo de metas não alcançadas no ano contabiliza o número de 65 (sessenta e cinco).

Ao observar os resultados obtidos em 2022, pode-se verificar que o número de metas executadas declinou (0,95%) quando comparada ao ano de 2021.

De acordo com o demonstrativo da Programação de Despesas acima (data da consulta: 16.03.2022), observa-se que o maior volume de transferências para o Fundo Municipal de Saúde é proveniente do Governo Federal, seguido de recursos do próprio município. A Subfunção de Saúde 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial recebeu maior aporte financeiro para realização das ações em saúde, em virtude da assistência de média e alta complexidade ofertada pelo Hospital Universitário de Vassouras aos municípios da Região Centro Sul.

Recomenda-se que as metas não alcançadas sejam incluídas na Programação Anual de Saúde de 2023.

Abaixo segue justificativas de algumas metas que não atingiram valor pactuado na Programação Anual de Saúde

JUSTIFICATIVAS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

11. A. P. - Ofertar óculo corretivo a 100% dos educandos com alterações oftalmológicas de refração detectados através do Projeto Visão do Bem	% de óculos ofertados aos educandos com alterações oftalmológicas de refração detectados através do Projeto Visão do Bem	Percentual			100,00	100,00	Percentual	95	95,00
---	--	------------	--	--	--------	--------	------------	----	-------

Justificativa: um dos pares de lente corretiva solicitado não estava contemplado dentro das lentes solicitadas no processo licitatório.

39. A. P. - Promover 01 atualização para cuidadores de idosos	Nº de capacitações realizadas	Número		1	1	Número	0	0
---	-------------------------------	--------	--	---	---	--------	---	---

Justificativa: Não houve tempo hábil para realizar atualização. Foi realizada em janeiro de 2023.

40. A. P. - Implantar 01 Serviço de Apoio e Supervisão nas Unidades de Atenção Básica	Nº de profissionais contratados	Número		1	1	Número	0	0
---	---------------------------------	--------	--	---	---	--------	---	---

Justificativa: Não houve processo seletivo no período, impedindo contratação profissional.

9. V. S. - Criar 01 Lei com produtividade às ações sanitária	Lei com adicional de ações da vigilância sanitária	Nº de Lei criada		1	1	Número	0	0
--	--	------------------	--	---	---	--------	---	---

Justificativa: a Lei foi criada, mas ainda em processo de tramitação para posterior aprovação.

12. V. S. - Criar 100% de impressos necessários ao funcionamento da Vigilância Sanitária	% de impressos criados	Percentual		100,00	100,00	Percentual	0	0
--	------------------------	------------	--	--------	--------	------------	---	---

Justificativa: Não houve necessidade de solicitar os impressos no período.

19. V. S. - Investigar 100% dos casos notificados de doenças transmitidas por alimentos	% casos investigados	Percentual		100,00	100,00	Percentual	0	0
---	----------------------	------------	--	--------	--------	------------	---	---

Justificativa: Não foi realizada investigação porque no período o Setor não recebeu notificação.

39. V. S. - Adquirir 100% de equipamentos e materiais permanentes para as ações do COVID-19	% de equipamentos adquiridos	Percentual		100,00	100,00	Percentual	0	0
40. V. S. - Adquirir 100% dos testes rápidos para COVID 19 (IGG e IGM) necessários para atendimento a demanda municipal	% de testes adquiridos	Percentual		100,00	100,00	Percentual	0	0
41. V. S. - Adquirir 100% de kits de swabs rápidos nasolaringeo para atender demanda diagnóstico COVID 19	% de testes adquiridos	Percentual		100,00	100,00	Percentual	0	0

42. V. S. - Adquirir 100% de Equipamentos de Proteção Individual para as ações referente pandemia	% de EPIs adquiridos	Percentual	100,00	100,00	Percentual	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>
43. V. S. - Adquirir 100% de materiais gráficos para as ações do COVID 19	% de materiais gráficos adquiridos	Percentual	100,00	100,00	Percentual	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>
44. V. S. - Adquirir no mínimo 70% dos testes para pesquisa influenza H3N2 necessários para realizar diagnósticos casos suspeitos	% de testes adquiridos	Percentual	70,00	70,00	Percentual	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>

Justificativa: Da meta 39 a 44 não houve necessidade de aquisição dos itens no ano de 2022.

54. V. S. - Ampliar em 8% a vacinação de Hepatite A para população específica	% a vacinação Hepatite A	Percentual	8,00	2,00	Percentual	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>
---	--------------------------	------------	------	------	------------	--------------------------------	--------------------------------

Justificativa: Embora esta ação esteja preconizada no Manual das Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) do Ministério da Saúde, a Secretaria estadual de Saúde informa não possuir o imunobiológico para realizar esta ação.

45. POLICLINICA - Realizar reforma em 100% da área física	% de reforma realizada	Percentual	100,00	25,00	Percentual	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>
---	------------------------	------------	--------	-------	------------	--------------------------------	--------------------------------

Justificativa: Houve processo licitatório no período, porém a obra foi embargada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). Obra foi iniciada em 2023.

46. LABORATORIO MUNICIPAL - Adquirir 100% equipamentos automatizados e materiais permanentes para ampliação de exames hematológicos, bioquímicos, imunológicos e microbiológicos	% de equipamentos e materiais adquiridos no ano	Percentual	100,00	10,00	Percentual	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>
--	---	------------	--------	-------	------------	--------------------------------	--------------------------------

Justificativa: Foi realizado licitação dos equipamentos no período, porém os equipamentos não foram entregues dentro do ano.

6. REDE URGÊNCIA - Implantar 01 base do SAMU no distrito de Andrade Pinto	Nº de base implantada	Número	1	1	Número	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>
---	-----------------------	--------	---	---	--------	--------------------------------	--------------------------------

Justificativa: A base não foi inaugurada porque não teve tempo hábil para reforma da área física.

7. REDE URGÊNCIA - Contratar 100% de profissionais necessários para implantar base do SAMU em Andrade Pinto	% de profissionais contratados	Percentual	100,00	100,00	Percentual	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>
---	--------------------------------	------------	--------	--------	------------	--------------------------------	--------------------------------

Justificativa: Não foi realizado contratação porque não foi implantado base de Andrade Pinto e não houve processo seletivo.

12. ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - Contratar 01 profissional para atuar como Supervisor Clínico-Institucional para as Equipes do CAPS Dr. Horácio Tavernard dos Santos e CAPS Morada das Palmeiras	Nº de profissional contratado	Número	1	1	Número	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>
--	-------------------------------	--------	---	---	--------	--------------------------------	--------------------------------

Justificativa: Não houve processo seletivo.

14. ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - Adquirir 100% de materiais de higiene para os moradores das Residências Terapêuticas e Usuários do CAPS	% de materiais adquiridos	Percentual	100,00	100,00	Percentual	0	0
--	---------------------------	------------	--------	--------	------------	---	---

Justificativa: Foi realizado processo licitatório em 2022, porém os materiais só foram empenhados em janeiro de 2023.

16. ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - Adquirir no mínimo 100% Medicamentos para as ações de saúde mental	% de medicamentos adquiridos	Percentual	100,00	100,00	Percentual	80,95	80,95
---	------------------------------	------------	--------	--------	------------	-------	-------

Justificativa: Foram solicitados aquisição de 21 medicamentos, onde 04 medicamentos tiveram os resultado fracassado ou deserto no processo licitatório.

15. G. MUNIC. - Realizar 100% repasses referentes às Emendas Parlamentares de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Custeio de Metas indicadas as Unidades de propriedade ou gerenciadas por Entidades privadas sem fins lucrativos contratadas, conveniadas ou com instrumento congênera firmado com o ente beneficiado	% de emendas repassadas	Percentual	100,00	100,00	Percentual	0	0
--	-------------------------	------------	--------	--------	------------	---	---

Justificativa: Não foram realizados repasses referentes a Emendas Parlamentares de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Custeio de Metas indicadas as Unidades de propriedade ou gerenciadas por Entidades privadas sem fins lucrativos porque no ano de 2022 não houve indicação por parte dos Parlamentares para estas Instituições.

32. G. MUNIC. - Realizar no mínimo 04 auditorias	Nº de auditorias realizadas	Número	4	1	Número	0	0
--	-----------------------------	--------	---	---	--------	---	---

Justificativa: Não foi realizado auditoria porque não houve demanda no período.

33. G. MUNIC. - Adquirir no mínimo 70% de equipamentos e materiais para o setor de Auditoria	% de equipamentos e materiais adquiridos	Percentual	70,00	20,00	Percentual	0	0
--	--	------------	-------	-------	------------	---	---

Justificativa: O Setor de Auditoria no ano de 2022 passou por processo de reestruturação e os materiais foram solicitados no mês de outubro, não tendo tempo hábil para realização de processo licitatório.

7. G. PARTIC. - Implantar uma ouvidoria itinerante	Nº de ouvidoria itinerante implantada	Número	1	1	Número	0	0
--	---------------------------------------	--------	---	---	--------	---	---

Justificativa: Não foi instalado devido a maior parte da frota estar disponível para o tratamento fora do domicílio (TFD), transporte de pacientes dentro do município e transporte Equipes da estratégia de saúde da Família e das Unidades Básicas de Saúde.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 26/10/2023.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/01/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/01/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	14.442.996,00	14.442.996,00	2.485.120,80	17,21
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.012.743,00	3.012.743,00	251.958,45	8,36
IPTU	1.982.413,00	1.982.413,00	173.056,89	8,73
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.030.330,00	1.030.330,00	78.901,56	7,66
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	853.399,00	853.399,00	251.301,41	29,45
ITBI	846.247,00	846.247,00	251.301,41	29,70
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	7.152,00	7.152,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.879.152,00	6.879.152,00	1.327.495,30	19,30
ISS	6.563.528,00	6.563.528,00	1.252.001,14	19,08
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	315.624,00	315.624,00	75.494,16	23,92
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.697.702,00	3.697.702,00	654.365,64	17,70
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	53.395.030,00	53.395.030,00	14.264.232,09	26,71
Cota-Parte FPM	19.619.577,00	19.619.577,00	6.065.663,84	30,92
Cota-Parte ITR	51.781,00	51.781,00	5.220,01	10,08
Cota-Parte do IPVA	3.283.252,00	3.283.252,00	2.209.955,20	67,31
Cota-Parte do ICMS	29.624.286,00	29.624.286,00	5.823.201,69	19,66
Cota-Parte do IPI - Exportação	786.141,00	786.141,00	160.191,35	20,38
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	29.993,00	29.993,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	29.993,00	29.993,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	67.838.026,00	67.838.026,00	16.749.352,89	24,69

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	8.825.880,00	8.825.880,00	2.632.003,88	29,82	2.110.989,54	23,92	2.110.989,54	23,92	521.014,34
Despesas Correntes	8.733.880,00	8.733.880,00	2.586.522,50	29,61	2.110.989,54	24,17	2.110.989,54	24,17	475.532,96
Despesas de Capital	92.000,00	92.000,00	45.481,38	49,44	0,00	0,00	0,00	0,00	45.481,38
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.834.130,00	8.834.130,00	2.632.003,88	29,79	2.110.989,54	23,90	2.110.989,54	23,90	521.014,34

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.632.003,88	2.110.989,54	2.110.989,54
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.632.003,88	2.110.989,54	2.110.989,54
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.512.402,93
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	119.600,95	-401.413,39	-401.413,39
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	-401.413,39	-401.413,39
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,71	12,60	12,60

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)
Empenhos de 2022	2.512.402,93	2.110.989,54	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2021	12.598.046,43	14.323.828,24	1.725.781,81	0,00	182.512,73	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	9.882.224,61	15.161.543,60	5.279.318,99	1.937.336,77	1.938.943,27	0,00	1.160.978,71	103.410,07	672.947,99
Empenhos de 2019	9.771.094,58	13.504.794,54	3.733.699,96	138.636,18	117.970,28	0,00	111.803,78	3.205,42	23.626,98
Empenhos de 2018	9.493.199,93	11.227.598,66	1.734.398,73	489.663,73	489.663,73	0,00	488.054,65	0,00	1.609,08
Empenhos de 2017	8.330.052,98	11.021.327,04	2.691.274,06	594.414,30	594.414,30	0,00	553.864,55	0,00	40.549,75
Empenhos de 2016	7.968.524,30	12.493.480,83	4.524.956,53	0,00	1.011.859,76	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2015	7.631.234,02	10.948.187,04	3.316.953,02	0,00	1.250.786,62	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2014	7.273.064,51	10.985.864,52	3.712.800,01	0,00	3.836,37	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2013	6.582.743,64	9.957.972,84	3.375.229,20	0,00	1.194.588,38	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	62.269.741,00	62.269.741,00	12.410.629,93	19,93
Provenientes da União	62.269.741,00	62.269.741,00	12.410.629,93	19,93
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	62.269.741,00	62.269.741,00	12.410.629,93	19,93
--	---------------	---------------	---------------	-------

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	12.389.924,00	12.389.924,00	3.148.151,26	25,41	1.220.976,82	9,85	1.195.613,56	9,65	1.927.174,44
Despesas Correntes	12.388.774,00	12.388.774,00	3.148.151,26	25,41	1.220.976,82	9,86	1.195.613,56	9,65	1.927.174,44
Despesas de Capital	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	49.240.150,00	49.240.150,00	44.988.502,15	91,37	6.279.723,00	12,75	6.279.723,00	12,75	38.708.779,15
Despesas Correntes	49.230.100,00	49.230.100,00	44.988.502,15	91,38	6.279.723,00	12,76	6.279.723,00	12,76	38.708.779,15
Despesas de Capital	10.050,00	10.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	349.200,00	349.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	349.200,00	349.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	580.250,00	580.250,00	77.200,39	13,30	0,00	0,00	0,00	0,00	77.200,39
Despesas Correntes	540.200,00	540.200,00	77.200,39	14,29	0,00	0,00	0,00	0,00	77.200,39
Despesas de Capital	40.050,00	40.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	62.559.524,00	62.559.524,00	48.213.853,80	77,07	7.500.699,82	11,99	7.475.336,56	11,95	40.713.153,98

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	21.215.804,00	21.215.804,00	5.780.155,14	27,24	3.331.966,36	15,71	3.306.603,10	15,59	2.448.188,78
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	49.240.400,00	49.240.400,00	44.988.502,15	91,37	6.279.723,00	12,75	6.279.723,00	12,75	38.708.779,15
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	349.200,00	349.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	580.250,00	580.250,00	77.200,39	13,30	0,00	0,00	0,00	0,00	77.200,39
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	71.393.654,00	71.393.654,00	50.845.857,68	71,22	9.611.689,36	13,46	9.586.326,10	13,43	41.234.168,32
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	62.519.524,00	62.519.524,00	48.213.853,80	77,12	7.500.699,82	12,00	7.475.336,56	11,96	40.713.153,98
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	8.874.130,00	8.874.130,00	2.632.003,88	29,66	2.110.989,54	23,79	2.110.989,54	23,79	521.014,34

FONTE: SIOPS, Rio de Janeiro 20/12/22 11:41:55

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 37.281,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 7.799,47	7799,47
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 6.835.394,96	6835394,96
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 3.440,34	3440,34
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 6.811.924,00	4921414,58
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 482.837,00	482837,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 44.726.753,97	44726753,9
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 252.425,40	252425,40
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	24000,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 22.357,20	22357,20
	1030502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 685.355,43	685355,43
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 12.000,00	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	31.687.897,02	0,00	31.687.897,02
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00

Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	31.687.897,02	0,00	31.687.897,02

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	281.093,09	281.093,09	281.093,09
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	2.681.093,09	2.681.093,09	2.681.093,09

CONTROLE DA

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processado i= (a - d - e)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 05/01/2023
15:51:50

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00

Total		0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)				
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	

CONTROLE DA EX

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 05/01/2023
15:51:50

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00

Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i = (a - d - e)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 05/01/2023
15:51:51

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

No momento da análise dos dados referente a execução orçamentária e financeira (25/03/2023) o DIGISUS disponibilizou os dados do SIOPS gerados em 05.01.2023. Nesta data o município ainda não havia homologado o último bimestre. Por isso foi incluído a estas análises as informações referente ao 6º bimestre fornecidos pelo Fundo Municipal de Saúde.

RREO 6º BIMESTRE/2022

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
Município: Vassouras - RJ - 330620									
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas				
					Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100	Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITA DE IMPOSTOS (II)			14.442.996,00	20.646.132,71	22.044.603,01	106,77			
IPTU			3.012.743,00	3.012.743,00	3.091.561,11	102,62			
IPTU - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU			1.962.413,00	1.962.413,00	2.239.042,13	129,08			
IPTU - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU			1.030.330,00	1.030.330,00	552.518,98	53,63			
Recursos Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI			853.399,00	853.399,00	1.622.411,50	187,77			
ITBI - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI			846.247,00	846.247,00	1.600.989,34	189,19			
ITBI - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI			7.152,00	7.152,00	1.422,16	19,88			
Recursos Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			6.879.152,00	9.656.663,87	9.702.996,29	100,45			
ISS - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS			6.563.528,00	9.344.039,87	9.227.904,74	98,76			
ISS - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS			315.624,00	315.624,00	475.091,55	150,52			
Recursos Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF			3.697.702,00	7.120.329,84	7.647.634,11	107,41			
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III)			53.396.030,00	77.553.124,49	70.399.832,13	90,78			
Cota-Parte FPM			19.619.577,00	35.039.680,16	31.608.529,54	90,21			
Cota-Parte ITR			51.781,00	51.781,00	49.087,67	94,76			
Cota-Parte do IPVA			3.283.252,00	4.541.938,50	4.407.455,64	97,04			
Cota-Parte do ICMS			29.624.286,00	37.103.990,83	33.514.174,83	90,33			
Cota-Parte do IPI - Exportação			786.141,00	786.141,00	820.604,45	104,38			
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			29.993,00	29.993,00	0,00	0,00			
Dedicação ICMS (LC 87/96)			29.993,00	29.993,00	0,00	0,00			
Outras			0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) + (III)			67.839.026,00	98.199.257,20	92.444.435,14	94,14			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA									
ATENÇÃO BÁSICA (IV)			8.825.880,00	19.172.380,00	19.059.526,37	99,41	19.059.100,19	99,41	426,18
Despesas Correntes			8.733.880,00	19.120.380,00	19.034.819,77	99,55	19.034.193,59	99,55	426,18
Despesas de Capital			92.000,00	52.000,00	24.706,60	47,50	24.706,60	47,50	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)			250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes			150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital			100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPPORTO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)			8.000,00	7.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes			8.000,00	7.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)			8.834.130,00	19.180.530,00	19.059.526,37	99,37	19.059.100,19	99,37	426,18

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (I)	DESPESAS LIQUIDADAS (II)	DESPESAS PAGAS (I)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (X)	19.059.526,37	19.059.100,19	19.059.100,19
(-) Restos a Pagar Inscrição Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	426,18	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(+) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	19.059.100,19	19.059.100,19	19.059.100,19
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (II) x 15% L.C. 141/2012			13.866.665,27
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (II) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (o) ou e) - XVII)	5.192.434,92	5.192.434,92	5.192.434,92
Limite não Cumprido (XX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XXI) (II)	20,61	20,61	20,61

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 21 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício anterior) (I)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (não aplicado) (II)	= (I - (II) ou 0)
		Empenhadas (a)	Liquidadas (b)	Pagas (c)
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO*	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se > 0, senão (o) = 0	RPNP inscritos Indevidamente no Exercício sem disponibilidade financeira q = (o) / (n)	Total inscrito em RP no exercício (p)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (q x p)) se < 0, senão (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e total RP cancelados (v) = (o) - (u) - (s)
Empenhos de 2022	13.866.665,27	19.059.100,19	5.192.434,92	426,18	426,18	0,00	0,00	426,18	0,00	5.192.861,10
Empenhos de 2021	12.598.046,43	14.323.828,24	1.725.781,81	0,00	182.512,73	0,00	0,00	0,00	0,00	1.908.294,54
Empenhos de 2020	9.982.224,61	15.181.543,80	5.279.318,99	1.937.338,77	1.938.943,27	0,00	1.160.978,71	103.410,07	672.947,99	6.545.314,27
Empenhos de 2019	9.771.094,58	13.504.794,54	3.733.699,96	138.638,18	117.970,28	0,00	111.803,78	3.205,42	23.626,98	3.828.043,25
Empenhos de 2018	9.493.199,93	11.227.598,66	1.734.398,73	489.663,73	489.663,73	0,00	488.054,65	0,00	1.609,08	2.222.453,38
Empenhos de 2017	8.330.052,98	11.021.327,04	2.691.274,06	594.414,30	594.414,30	0,00	593.864,55	0,00	40.549,75	3.245.138,61
Empenhos de 2016	7.968.524,30	12.493.480,83	4.524.956,53	0,00	1.011.899,76	0,00	0,00	0,00	0,00	5.536.816,29
Empenhos de 2015	7.631.234,02	10.848.187,04	3.216.953,02	0,00	1.250.786,62	0,00	0,00	0,00	0,00	4.567.729,64
Empenhos de 2014	7.273.064,51	10.985.884,52	3.712.820,01	0,00	3.836,37	0,00	0,00	0,00	0,00	3.716.636,38
Empenhos de 2013	6.582.743,64	9.957.972,84	3.375.229,20	0,00	1.194.588,38	0,00	0,00	0,00	0,00	4.569.817,58

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna v) 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Arigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) 0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (não aplicado)* (aa) = (w - (x ou y))	
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Recetas Realizadas	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXXX)	66.862.300,63	66.862.300,63	67.066.876,10	100,31
Provenientes da União	66.862.300,63	66.862.300,63	67.066.876,10	100,31
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXXII) = (XXXX + XXX + XXXX)	66.862.300,63	66.862.300,63	67.066.876,10	100,31

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscrito em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXXII)	12.388.924,00	32.288.237,65	24.781.134,18	75,75	22.051.682,61	68,30	21.608.953,18	66,93	2.729.471,57
Despesas Correntes	12.388.774,00	28.077.387,24	23.041.229,64	82,06	20.732.620,71	73,84	20.305.231,28	72,32	2.308.608,93
Despesas de Capital	1.500,00	4.210.850,41	1.739.904,54	41,32	1.319.041,90	31,32	1.304.351,90	30,98	420.862,64
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXXIII)	49.240.150,00	67.676.194,69	59.155.688,00	87,41	56.404.909,98	83,35	56.371.918,50	83,30	2.750.778,02
Despesas Correntes	49.230.100,00	67.656.144,69	59.153.546,00	87,42	56.404.909,98	83,36	56.371.918,50	83,31	2.748.636,64
Despesas de Capital	10.050,00	10.050,00	2.142,00	21,31	0,00	0,00	0,00	0,00	2.142,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXXIV)	349.200,00	349.200,00	295.273,73	84,56	270.087,13	77,34	269.137,13	77,07	25.186,60
Despesas Correntes	349.200,00	349.200,00	295.273,73	84,56	270.087,13	77,34	269.137,13	77,07	25.186,60
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXXV)	580.250,00	976.552,31	752.476,94	77,05	641.399,64	65,68	226.399,64	23,18	111.077,30
Despesas Correntes	540.200,00	288.200,00	208.789,05	72,45	143.271,60	49,71	143.271,60	49,71	65.517,45
Despesas de Capital	40.050,00	688.352,31	543.687,89	78,98	498.128,04	72,37	83.128,04	12,08	45.559,85
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXXII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	62.569.524,00	101.290.184,65	84.984.572,85	83,90	79.368.059,36	78,36	78.477.038,45	77,48	5.616.513,49

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscrito em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	21.215.804,00	51.460.617,65	43.940.860,35	85,19	41.110.762,80	79,89	40.668.683,37	79,03	2.729.897,75
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	49.240.400,00	67.676.444,69	59.155.688,00	87,41	56.404.909,98	83,34	56.371.918,50	83,30	2.750.778,02
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	349.200,00	349.200,00	295.273,73	84,56	270.087,13	77,34	269.137,13	77,07	25.186,60
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	580.250,00	976.552,31	752.476,94	77,05	641.399,64	65,68	226.399,64	23,18	111.077,30
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XLI + XLII + XLIII + XLIV + XLV + XLVI + XLVII)	71.393.654,00	120.470.714,65	104.044.999,22	86,36	98.427.159,55	81,70	97.536.136,64	80,96	5.616.939,67
(I) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes*	62.519.524,00	99.557.257,74	83.422.495,96	83,79	78.020.472,13	78,37	77.129.451,22	77,47	5.402.023,83
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	8.874.130,00	20.913.456,91	20.621.603,26	98,60	20.406.687,42	97,58	20.406.687,42	97,58	214.915,84

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ITENS	Executado no Exercício de 2022
	6º Bimestre
Receita de Impostos - Vinculada conforme a LC 141/2012 - em R\$ (A)	92.444.435,14
Despesas com Recursos Próprios em Ações e Serviços de Saúde - em R\$ (B)	19.059.100,19
Recursos Próprios aplicados em Ações e Serviços de Saúde - em % (C=B/A x 100)	20,61

Fonte: SIOPS/6º Bimestre 2022.

Despesa Total com Ações e Serviços de Saúde por habitante - em R\$	2.792,23
Despesa com Recursos Próprios em Ações e Serviços Saúde por habitante - em R\$	511,49

Nesta Tabela é possível identificar o percentual de recursos próprios repassados pela Gestão Municipal ao Fundo Municipal de Saúde.

TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

HOMOLOGAÇÃO	% MÍNIMO
2017	19,84
2018	17,74
2019	20,73
2020	23,01
2021	17,05
2022	20,61

Quanto aos Indicadores Financeiros, o Município aplicou 20,61% da receita própria em saúde no ano de 2022, cumprindo a Lei nº 141/2021 que determina o repasse mínimo de 15%. Avaliando o percentual de repasses entre os anos de 2021 e 2022, observa-se que houve aumento no percentual de transferência constitucional da Gestão Municipal ao Fundo Municipal de Saúde. Também pode-se identificar que o ano de 2020 foi o maior percentual repassado.

DESPESA TOTAL COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE POR HABITANTE EM R\$

Ano	R\$ por habitante
2018	1.583,43
2019	2.039,42
2020	3.418,95
2021	2.278,35
2022	2.792,23

A despesa total, sob responsabilidade do município, por habitante apresentou acréscimo quando comparado aos anos de 2018, 2019 e 2021. O ano que apresentou maior investimento foi o de 2020.

RECEITAS E DESPESAS COVID - 19

REPASSE FUNDO NACIONAL DE SAÚDE CORONAVIRUS 19 EM 2022			DESPESAS	
SALDO ANTERIOR	R\$ 1.065.909,70			
PORTARIA	DATA REPASSE	VALOR	TIPO DE AQUISIÇÃO	VALOR UTILIZADO
3374/2021	03/01/22	R\$ 2.400.000,00	Vencimento e Vantagens Fixas e Pessoal Civil	R\$ 841.093,09
3617/2021	03/01/22	R\$ 2.894,92	Repasse hospitalar Hospital Universitário de Vassouras	R\$ 3.660.000,00
3617/2021	18/01/22	R\$ 2.894,92	Despesas Bancárias	R\$ 673,85
177/2022	09/02/23	R\$ 54.000,00	Material Farmacológico	R\$ 34.739,04
377/2022	14/03/22	R\$ 43.632,00	Equipamentos e Materiais Permanente	R\$ 212.737,00
3617/2021	14/03/22	R\$ 2.894,92		
3617/2021	31/03/22	R\$ 2.894,92		
679/2022	14/04/22	R\$ 4.500,00		
3617/2021	22/04/22	R\$ 2.894,92		
977/2022	09/05/22	R\$ 214.400,00		
3617/2021	30/05/22	R\$ 2.894,92		
1308/2022	08/06/22	R\$ 947.200,00		
3617/2021	10/06/22	R\$ 2.894,92		
1329/2022	10/06/22	R\$ 105.000,00		
3617/2021	07/07/22	R\$ 2.894,92		
2989/2022	01/08/22	R\$ 12.800,00		
3617/2021	16/08/22	R\$ 2.894,92		
3617/2021	22/09/22	R\$ 2.894,92		
3617/2021	18/10/22	R\$ 2.894,92		
3617/2021	10/11/22	R\$ 2.894,92		
3617/2021	16/12/22	R\$ 2.894,92		

Ganho de Aplicação	R\$ 58.317,08	TOTAL DA DESPESA	R\$ 4.749.242,98
TOTAL	R\$ 3.877.483,04	SALDO EM 31/01/2022	R\$ 194.149,76
TOTAL DE RECURSOS	R\$ 4.943.392,74		
Não houve repasse Estadual e Municipal referente ao Covid 19.			

Fonte: Fundo Municipal de Saúde, 2023.

EMENDAS PARLAMENTARES DE INVESTIMENTOS

EMENDAS PARLAMENTARES - INVESTIMENTO 2022				DESPESAS	
PARCELA	VALOR	DATA REPASSE	PORTARIA	TIPO DE AQUISIÇÃO	VALOR UTILIZADO
SALDO ANTERIOR	R\$ 2.636.530,77	-	-	Obras e Instalações	R\$ 81.600,00
Rendimento Anual	R\$ 238.014,85	-	-	Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 802.813,22
				TOTAL	R\$ 884.413,22
TOTAL	R\$ 2.874.545,62				
SALDO TOTAL	R\$ 2.874.545,62			SALDO EM 31/12/2022	R\$ 1.990.132,40

Fonte: Fundo Municipal de Saúde, 2023.

Como é possível identificar, ainda existe saldo para execução de emendas de investimento.

EMENDAS DE INCREMENTO TEMPORÁRIO CUSTEIO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA (PAP) E MÉDIA COMPLEXIDADE (MAC)

REPASSE FNS - INCREMENTO TEMPORÁRIO CUSTEIO PAB - 2022				DESPESAS	
PARCELA	VALOR	DATA REPASSE	PORTARIA	TIPO DE AQUISIÇÃO	VALOR UTILIZADO
SALDO ANTERIOR	R\$ -			Material de Consumo	R\$ 1.333.412,26
Parcela Única	R\$ 500.000,00	02/03/22	3094	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 2.081.890,22
Parcela Única	R\$ 199.910,00	22/03/22	4182	Serviços Prestados Pessoa Física	R\$ 334.911,22
Parcela Única	R\$ 952.593,00	17/06/22	826	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	R\$ 1.171.200,88
Parcela Única	R\$ 727.008,00	28/06/22	1484		
Parcela Única	R\$ 4.432.413,00				
TOTAL	R\$ 6.811.924,00				
SALDO EM 31/12/2022			R\$ 1.890.509,42	TOTAL	R\$ 4.921.414,58
REPASSE FNS - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO LIMITE FINANCEIRO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC - 2022				DESPESAS	
PARCELA	VALOR	DATA REPASSE	PORTARIA	TIPO DE AQUISIÇÃO	VALOR UTILIZADO
SALDO ANTERIOR	R\$ -			Material de Consumo	R\$ 174.572,28
Parcela Única	R\$ 438.000,00	17/06/22	750	Serviços Prestados Pessoa Física	R\$ 51.822,42
Parcela Única	R\$ 44.837,00			Serviços Prestados Pessoa Jurídica	R\$ 256.442,30
TOTAL	R\$ 482.837,00			TOTAL	R\$ 482.837,00
SALDO EM 31/12/2022			R\$ 0,00		

Fonte: Fundo Municipal de Saúde, 2023.

EMENDAS CUSTEIO PAP TRANSFERIDOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E EXECUTADAS (2022)

TIPO DE EMENDA	Nº PROPOSTA	VALOR
Custeio PAP	36000415173202100	500.000,00
Custeio PAP	36000422552202100	199.910,00
Custeio PAP	36000434937202200	952.593,00
Custeio PAP	36000467391202200	727.008,00
Custeio PAP	36000468221202200	4.432.413,00
Total	-	6.811.924,00

EMENDAS CUSTEIO MAC RECEBIDAS E EXECUTADAS EM 2022

TIPO DE EMENDA	Nº PROPOSTA	VALOR
Custeio MAC	36000434980202200	438.000,00
Custeio MAC	36000446696202200	44.837,00
Total	-	482.837,00

RECURSO PROVENIENTE DE PORTARIA (Nº 4125, de 12 de Dezembro de 2022) PARA INVESTIMENTO RECEBIDO EM 2022

TIPO DE RECURSO	Nº PROPOSTA	VALOR	ESTATUS
Proveniente de programa	11216262000122001	37.281,00	Não executada no ano
Recurso aquisição equipamento de Centro de Especialidades Odontológicas			
Total	-	37.281,00	-

EMENDAS DE INVESTIMENTOS EXECUTADAS 2018 e 2022

NÚMERO DA PROPOSTA	VALOR	OBJETO	ANO EXECUÇÃO
11216262000/1160-02	129.230,00	EQUIPAMENTOS	2018 (1º processo licitatório) e 2022 (2º processo licitatório - itens que não foram adquiridos na primeira licitação)
112162620000/1177-11	116.000,00	EQUIPAMENTOS	2018
112162620001/1200-01	250.000,00	EQUIPAMENTOS (VEÍCULOS)	2022
112162620001/1200-12	50.000,00	EQUIPAMENTOS (VEÍCULO)	2022
112162620001/21003	9.819,00	EQUIPAMENTOS	2022

EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS - LICITADOS ANO DE 2020 RECURSO PROVENIENTE DE PROGRAMA

Nº da Proposta e Termo de Compromisso: 330620172282014506

Portaria nº 4.014 de 29/12/2017

Valor: R\$ 25.000,00

CNES beneficiado: 2273942

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
Amalgamador	01
Aparelho de RX	01
Armário	01
Autoclave	01
Bomba à vácuo	01
Câmara escura	01
Compressor odontológico	01
Destilador de água	01
Fotopolimerizador de resina	01
Localizador de ápice	01
Mocho odontológico	01
Ultrassom odontológico	01

Nº da Proposta e Termo de Compromisso: 3306201712191615946

Portaria nº 3.672 de 22/12/2017

Valor: R\$ 50.000,00

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
Autoclave	01
Cadeira odontológica	02
Compressor odontológico	01
Destilador de água	01
Aparelho de RX	01
Câmara escura	01
Mocho odontológico	01

REPASSES PROVENIENTES DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PARA O PROGRAMA DE APOIO AOS HOSPITAIS DO INTERIOR - PAHI AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

23/06/2022	11216262000104 - Fundo Municipal De Saúde De Vassouras	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) RES SES 2 726 CONFORME PROCESSO RESOLUÇÃO SES Nº 2.726 DE 11/05/2022, DOERJ DE 12/05/2022, PARA TRANSFERÊNCIAS DE COMPONENTE REGIONAL DO INTERIOR - PAHI/RI, CUJO OBJETIVO É A QUALIFICAÇÃO DAS UNIDADES HOSPITALARES, VISANDO O APRIMORAMENTO DA ATENÇÃO HOSPITALAR AOS USUÁRIOS DO SUS NO ATENDIMENTO REGIONAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. COMPETÊNCIA: JANEIRO A MAIO DE 2022. HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE VASSOURAS. (VASSOURAS)	2.850.000,00
21/07/2022	11216262000104 - Fundo Municipal De Saúde De Vassouras	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2022NE06013 CONFORME PROCESSO Resolução SES nº 2726 de 11/05/2022, DOERJ de 12/05/2022, para transferência de Componente Regional do Interior - PAHI/RI, cujo objetivo é a qualificação das unidades hospitalares, visando o aprimoramento da atenção hospitalar aos usuários do SUS no atendimento regional da média e alta complexidade, conforme solicitação e autorização (34832435) (JULHO de 2022) VASSOURAS/RJ - NAD SEI 2217 - HOSP. UNIVERSITÁRIO DE VASSOURAS.	570.000,00
12/08/2022	11216262000104 - Fundo Municipal De Saúde De Vassouras	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2022NE06829 CONFORME PROCESSO Resolução SES nº 2726 de 11/05/2022, DOERJ de 12/05/2022, para transferência de Componente Regional do Interior - PAHI/RI, cujo objetivo é a qualificação das unidades hospitalares, visando o aprimoramento da atenção hospitalar aos usuários do SUS no atendimento regional da média e alta complexidade, conforme solicitação e autorização (35779608) (JULHO de 2022) VASSOURAS - NAD SEI 2506 - HOSP. UNIVERSITÁRIO DE VASSOURAS.	570.000,00
27/09/2022	11216262000104 - Fundo Municipal De Saúde De Vassouras	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) RES SES 2726 CONFORME PROCESSO Resolução SES nº 2726 de 11/05/2022, DOERJ de 12/05/2022, para transferência de Componente Regional do Interior - PAHI/RI, cujo objetivo é a qualificação das unidades hospitalares, visando o aprimoramento da atenção hospitalar aos usuários do SUS no atendimento regional da média e alta complexidade - (AGOSTO 2022) - VASSOURAS - HOSP UNIVERSITARIO DE VASSOURAS.	570.000,00

Fonte: Fundo Municipal de Saúde, 2023.

RECURSOS DO PROGRAMA DE APOIO AOS HOSPITAIS DO INTERIOR - PAHI REPASSADOS AO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE VASSOURAS/RJ

VALOR RECURSO RECEBIDO	VALOR RECURSO REPASSADO	DATA REPASSE	MÊS DE REFERÊNCIA
2.850.000,00	2.850.000,00	18.10.2022	JANEIRO A MAIO
570.000,00	570.000,00	24.10.2022	JUNHO
570.000,00	570.000,00	24.10.2022	JULHO
570.000,00	0,00	-	SETEMBRO
	Não foi repassado em 2022 devido necessidade de suplementação orçamentária		
4.560.000,00	3.990.000,00	-	-

Fonte: Fundo Municipal de Saúde, 2023.

RECURSOS TRANSFERIDOS FUNDO ESTADUAL AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022

DATA OB	VALOR	REFERÊNCIA
12/01/2022	R\$ 16.097,77	Ações enfrentamento tuberculose

PROGRAMA LAÇOS

DATA OB	VALOR	REFERÊNCIA
16/03/2022	R\$ 24.296,05	Resolução 2.346 de 13/07/2021 componente IV 2021
23/03/2022	R\$ 24.296,05	Resolução 2.346 de 13/07/2021 componente IV 2021
23/03/2022	R\$ 198.560,00	Resolução 2.346 de 13/07/2021 componente II 2021
09/06/2022	R\$ 124.427,59	Resolução 2.755 de 01/06/2022 componente I jan a março 2022
27/10/2022	R\$ 41.475,86	Resolução 2.755 de 01/06/2022 componente I abril 2022
27/10/2022	R\$ 41.475,86	Resolução 2.755 de 01/06/2022 componente I maio 2022

27/10/2022	R\$ 41.475,86	Resolução 2.755 de 01/06/2022 componente I junho 2022
27/10/2022	R\$ 41.475,87	Resolução 2.755 de 01/06/2022 componente I julho 2022
07/11/2022	R\$ 58.066,19	Resolução 2.755 de 01/06/2022 componente IV jan a julho 2022
09/11/2022	R\$ 115.826,67	Resolução 2.755 de 01/06/2022 componente II jan a julho 2022
05/12/2022	R\$ 8.295,17	Resolução 2.755 de 01/06/2022 componente IV agosto 2022
05/12/2022	R\$ 41.475,86	Resolução 2.755 de 01/06/2022 componente I agosto 2022
29/12/2022	R\$ 82.733,33	Resolução 2.755 de 01/06/2022 componente II ago/set 2022
29/12/2022	R\$ 163.903,45	Resolução 2.755 de 01/06/2022 componente I set a dez 2022
29/12/2022	R\$ 33.180,68	Resolução 2.755 de 01/06/2022 componente IV set a dez 2022

* em aberto: componente II de out a dez 2022

ONCOLOGIA

DATA OB	VALOR	REFERÊNCIA
21/03/2022	R\$ 100.621,11	Resolução 2.357 de 26/07/2021 competência outubro 2021
05/04/2022	R\$ 155.432,58	Resolução 2.659 de 11/03/2022 competência janeiro 2022
07/04/2022	R\$ 151.097,16	Resolução 2.357 de 26/07/2021 competência novembro 2021
07/04/2022	R\$ 153.721,03	Resolução 2.357 de 26/07/2021 competência dezembro 2021
02/05/2022	R\$ 246.198,31	Resolução 2.659 de 11/03/2022 competência fevereiro 2022
18/05/2022	R\$ 179.605,33	Resolução 2.659 de 11/03/2022 competência março 2022
30/06/2022	R\$ 274.032,23	Resolução 2.659 de 11/03/2022 competência abril 2022
10/08/2022	R\$ 280.603,05	Resolução 2.659 de 11/03/2022 competência maio 2022
15/09/2022	R\$ 354.036,45	Resolução 2.659 de 11/03/2022 competência junho 2022
28/09/2022	R\$ 236.366,84	Resolução 2.659 de 11/03/2022 competência julho 2022
04/11/2022	R\$ 330.690,66	Resolução 2.659 de 11/03/2022 competência agosto 2022
01/12/2022	R\$ 771.362,04	Resolução 2.659 de 11/03/2022 competência out a dez 2022

* em aberto: setembro 2022

SAMU

DATA OB	VALOR	REFERÊNCIA
24/03/2022	R\$ 280.560,00	Resolução 2.651 de 09/03/2022 competência janeiro a abril 2022
06/05/2022	R\$ 70.140,00	Resolução 2.651 de 09/03/2022 competência maio 2022
03/06/2022	R\$ 70.140,00	Resolução 2.651 de 09/03/2022 competência junho 2022
21/07/2022	R\$ 70.140,00	Resolução 2.651 de 09/03/2022 competência julho 2022
12/09/2022	R\$ 70.140,00	Resolução 2.651 de 09/03/2022 competência agosto 2022
26/10/2022	R\$ 70.140,00	Resolução 2.651 de 09/03/2022 competência setembro 2022
17/11/2022	R\$ 70.140,00	Resolução 2.651 de 09/03/2022 competência outubro 2022
13/12/2022	R\$ 70.140,00	Resolução 2.651 de 09/03/2022 competência novembro 2022
28/12/2022	R\$ 70.140,00	Resolução 2.651 de 09/03/2022 competência dezembro 2022

FARMÁCIA

DATA OB	VALOR	REFERÊNCIA
01/04/2022	R\$ 30.746,88	Resolução 2.660 de 14/03/2022 competência janeiro a abril 2022
06/05/2022	R\$ 7.686,67	Resolução 2.660 de 14/03/2022 competência maio 2022
03/06/2022	R\$ 7.686,67	Resolução 2.660 de 14/03/2022 competência junho 2022
21/07/2022	R\$ 7.686,67	Resolução 2.660 de 14/03/2022 competência julho 2022
12/09/2022	R\$ 7.686,67	Resolução 2.660 de 14/03/2022 competência agosto 2022
26/10/2022	R\$ 7.686,67	Resolução 2.660 de 14/03/2022 competência setembro 2022
17/11/2022	R\$ 7.686,67	Resolução 2.660 de 14/03/2022 competência outubro 2022

13/12/2022	R\$ 7.686,67	Resolução 2.660 de 14/03/2022 competência novembro 2022
28/12/2022	R\$ 7.686,67	Resolução 2.660 de 14/03/2022 competência dezembro 2022

FAV/TRS

DATA OB	VALOR	REFERÊNCIA
02/06/2022	R\$ 50.370,00	Resolução 2.438 de 14/09/2021 competência setembro 2021
02/06/2022	R\$ 48.300,00	Resolução 2.438 de 14/09/2021 competência outubro 2021
02/06/2022	R\$ 50.100,00	Resolução 2.438 de 14/09/2021 competência dezembro 2021
10/08/2022	R\$ 49.900,00	Resolução 2.690 de 08/04/2022 competência abril 2022
10/08/2022	R\$ 49.500,00	Resolução 2.690 de 08/04/2022 competência maio 2022
21/09/2022	R\$ 50.100,00	Resolução 2.690 de 08/04/2022 competência março 2022
21/09/2022	R\$ 50.100,00	Resolução 2.690 de 08/04/2022 competência fevereiro 2022
04/11/2022	R\$ 50.100,00	Resolução 2.690 de 08/04/2022 competência junho 2022
04/11/2022	R\$ 50.100,00	Resolução 2.690 de 08/04/2022 competência julho 2022
04/11/2022	R\$ 50.100,00	Resolução 2.690 de 08/04/2022 competência agosto 2022

* em aberto: novembro 2021/ janeiro 2022/ setembro a dezembro 2022

EQUIPAMENTO RADIOTERAPIA

DATA OB	VALOR	REFERÊNCIA
08/06/2022	R\$ 4.500.000,00	Resolução 2.752 de 24/05/2022

CONSTRUÇÃO CER

DATA OB	VALOR	REFERÊNCIA
08/08/2022	R\$ 1.648.465,89	Resolução 2.799 de 19/07/2022

PAHI

DATA OB	VALOR	REFERÊNCIA
23/06/2022	R\$ 2.850.000,00	Resolução 2.726 de 11/05/2022 competência janeiro a maio 2022
21/07/2022	R\$ 570.000,00	Resolução 2.726 de 11/05/2022 competência junho 2022
12/08/2022	R\$ 570.000,00	Resolução 2.726 de 11/05/2022 competência julho 2022
27/09/2022	R\$ 570.000,00	Resolução 2.726 de 11/05/2022 competência agosto 2022
28/12/2022	R\$ 2.280.000,00	Resolução 2.726 de 11/05/2022 competência set a dez 2022

OBS: O recurso foi transferido ao Fundo Municipal de Saúde em janeiro 2023

COFI-RAPS

DATA OB	VALOR	REFERÊNCIA
21/07/2022	R\$ 310.480,00	Resolução 2.712 de 06/05/2022 1º quadrimestre
10/11/2022	R\$ 133.260,00	Resolução 2.712 de 06/05/2022 2º quadrimestre
12/12/2022	R\$ 133.260,00	Resolução 2.712 de 06/05/2022 3º quadrimestre

PREFAPS

DATA OB	VALOR	REFERÊNCIA
21/07/2022	R\$ 458.595,75	Resolução 2.756 de 02/06/2022 SUSTENTABILIDADE jan a jun 2022
21/07/2022	R\$ 76.432,63	Resolução 2.756 de 02/06/2022 SUSTENTABILIDADE jul 2022
22/09/2022	R\$ 398.595,75	Resolução 2.756 de 02/06/2022 DESEMPENHO única 2022

*em aberto: componente SUSTENTABILIDADE agosto a dezembro 2022

CIRURGIA VASCULAR

DATA OB	VALOR	REFERÊNCIA
10/08/2022	R\$ 104.089,41	Resolução 2.716 de 09/05/2022 competência março 2022
15/09/2022	R\$ 13.045,89	Resolução 2.716 de 09/05/2022 competência junho 2022
15/09/2022	R\$ 117.413,01	Resolução 2.716 de 09/05/2022 competência maio 2022
20/09/2022	R\$ 65.229,45	Resolução 2.716 de 09/05/2022 competência julho 2022
19/10/2022	R\$ 52.183,56	Resolução 2.716 de 09/05/2022 competência agosto 2022
29/11/2022	R\$ 39.137,67	Resolução 2.716 de 09/05/2022 competência setembro 2022

* em aberto: abril 2022 não houve acordo entre pacientes enviados e pacientes regulados/ outubro a dezembro 2022

CIRURGIAS ELETIVAS

DATA OB	VALOR	REFERÊNCIA
26/08/2022	R\$ 52.286,23	Resolução 2.717 de 09/05/2022

* somente foi realizado repasse de adesão

Análise Sobre os Indicadores Orçamentários

Através do Relatório Resumido da Execução Orçamentária podemos analisar os saldos programados e executados no orçamento do exercício de 2022, correspondente aos valores expressos na Lei Orçamentária Anual, sendo suas despesas fixadas e suas receitas previstas.

No exercício de 2022 observamos um saldo orçamentário de receita com Previsão Inicial de R\$ 62.519.524,00 (sessenta e dois milhões e quinhentos e dezenove mil e quinhentos e vinte e quatro reais) e de Receita Realizada R\$ 86.807.371,33 (oitenta e seis milhões e oitocentos e sete mil e trezentos e setenta e um reais e trinta e três centavos), a receita realizada é o que de fato foi arrecadado pelo ente, recebidas através do Fundo Municipal de Saúde, entre os valores previstos e realizados resulta um saldo positivo de R\$ 24.287.847,33 (vinte e quatro milhões e duzentos e oitenta e sete mil e oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos).

Demonstra da mesma forma os valores fixados de despesa, sendo que conforme aumenta a arrecadação aumentasse também o valor de saldo nas despesas. No exercício de 2022 foi empenhado o total de R\$ 104.044.099,22 (cento e quatro milhões e quarenta e quatro mil e noventa e nove reais e vinte e dois centavos), cujo objetivo baseia-se no financiamento das ações e serviços públicos em saúde, pode-se concluir, conforme demonstrativos orçamentários extraídos do SIOPS, que fora executado no montante de R\$ 97.536.138,64 (noventa e sete milhões e quinhentos e trinta e seis mil e cento e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

No tocante à utilização dos recursos próprios do Município de Vassouras no exercício de 2022 as despesas pagas com esse recurso correspondem ao valor total de R\$ 19.059.100,19 (dezenove milhões e cinquenta e nove mil e cem reais e dezenove centavos) e no exercício de 2021 foram de R\$14.323.828,24 (quatorze milhões e trezentos e vinte e três mil e oitocentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos), que caracteriza um aumento de aplicação de recursos próprios em Ações e Serviços Públicos de Saúde no exercício de 2022, valor esse no total de R\$ 4.735.271,95 (quatro milhões e setecentos e trinta e cinco mil e duzentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos).

Análise Sobre os Indicadores Financeiros

As transferências de recursos recebidas pelo Fundo Municipal de Saúde de Vassouras são advindas do Ministério da Saúde, da Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro e do Município de Vassouras, sendo para o exercício de 2022 respectivamente os seguintes valores: R\$ 61.197.608,35 (sessenta e um milhões e cento e noventa e sete mil e seiscentos e oito reais e trinta e cinco centavos) receitas do Fundo Nacional de Saúde, R\$ 21.561.569,11 (vinte e um milhões e quinhentos e sessenta e um mil e quinhentos e sessenta e nove reais e onze centavos) receitas do Estado, receitas de COVID que são recebidas tanto da União quanto do estado, foram de R\$ 3.786.870,10 (três milhões e setecentos e oitenta e seis mil e oitocentos e setenta e dez centavos) e transferências de recursos próprios do Município no valor total de R\$ 22.328.522,22 (vinte e dois milhões e trezentos e vinte e oito mil e quinhentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos).

Recursos que auferem o total de R\$ 108.874.569,78 (cento e oito milhões e oitocentos e setenta e quatro mil e quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos).

Considerando o percentual mínimo anual de 15% da receita própria aplicado em ações e serviços públicos de saúde, em atendimento ao disposto nos arts 6º e 7º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e no art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "b" da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), o Município de Vassouras aplicou em ações e serviços públicos de saúde no exercício de 2022 o percentual de 20,61%. Também aumentou a despesa total com ações e serviços de saúde por habitante em R\$.

Quanto às análises e considerações, na Tabela 9.4 pode-se identificar que a maior fonte de recurso repassado pelo Governo Federal ao Fundo Municipal de Saúde é proveniente da Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade (R\$ 44.726.753,97), como foi demonstrado nos anos anteriores através do respectivo Relatório Anual de Gestão. O maior quantitativo destes recursos é repassado ao Hospital Universitário de Vassouras, prestador de serviço ao SUS em ações de média e Alta Complexidade para a Rede Municipal e aos municípios da Região Centro Sul. Pequena parcela deste recurso é destinada as Ações de Média Complexidade executada pelos Serviços de Saúde da Rede Municipal. Os Programas de Trabalho que receberam recursos e estes não foram executados são referentes a Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária, destinado a equipar o Centro de Especialidades Odontológicas (não havendo tempo hábil de execução em virtude de seu repasse ter ocorrido nos últimos dias do mês de dezembro de 2022) e Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde.

Executou Emendas Parlamentares de investimento e ainda possui saldo para novas execuções. Foram realizados repasses referente ao Programa de Apoio aos Hospitais do Interior ao Hospital Universitário de Vassouras.

Quanto a prestação de contas referente as Emendas Parlamentares de Incremento Temporário e Custeio da Atenção Primária e de Média e Alta Complexidade sejam elaborados de forma mais detalhada para o próximo Relatório Anual de Gestão (RAG).

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 26/10/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 26/10/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve demanda para realização de auditorias no período.

11. Análises e Considerações Gerais

Foram cumpridas 211 metas das 276 programadas para serem executadas no ano de 2022. Dentre as metas alcançadas, temos o quantitativo de 60 (sessenta) que ultrapassaram o valor pactuado (21,74%). O quantitativo de metas não alcançadas no ano contabiliza o número de 65 (sessenta e cinco).

Ao observar os resultados obtidos em 2022, pode-se verificar que o número de metas executadas declinou (0,95%) quando comparada ao ano de 2021.

A Subfunção de Saúde 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial recebeu maior aporte financeiro para realização das ações em saúde, em virtude da assistência de média e alta complexidade ofertada pelo Hospital Universitário de Vassouras aos municípios da Região Centro Sul. Já a Subfunção de Saúde 306 - Alimentação e Nutrição não foram utilizadas no exercício.

Foi possível identificar que Gestão Municipal cumpriu o percentual determinado por Lei referente aos recursos próprios em ações e serviços de saúde, repassando 20,61% ao Fundo Municipal de Saúde. Também aumentou a despesa total com ações e serviços de saúde por habitante em R\$.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Recomenda-se que as metas da Programação Anual de Saúde (PAS) que não foram alcançadas sejam incluídas na PAS de 2023. Quanto a prestação de contas referente as Emendas Parlamentares de Incremento Temporário e Custeio da Atenção Primária e de Média e Alta Complexidade sejam elaborados de forma mais detalhada para o próximo Relatório Anual de Gestão (RAG).

Execução do recurso referente a Subfunção de Saúde 306 - Alimentação e Nutrição, visto que no exercício anterior também não foi utilizado o recurso no período. Recomenda-se que os recursos referentes ao Programa de Apoio aos Hospitais do Interior (PAHI) sejam incluídos no orçamento anual, visto que este programa é mantido pela Secretaria Estadual de Saúde há alguns anos, evitando a possibilidade de não repasse em tempo hábil a Instituição Filantrópica (HUV) beneficiada por necessidade de suplementação do orçamento.

No município, as doenças do aparelho circulatório vêm liderando o ranking da mortalidade entre os anos disponíveis para análise. Estas patologias consideradas Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), são, globalmente, as principais causas de mortalidade. enfatiza-se como mencionado no Relatório Anual de Gestão (RAG) do ano de 2021, a necessidade de priorizar a implantação do Plano Municipal de Ações Estratégicas para enfrentamento das DCNT, visando realizar ações de prevenção, controle e cuidados das DCNT e seus fatores de risco.

LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS
Secretário(a) de Saúde
VASSOURAS/RJ, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

A Secretaria Municipal de Saúde cumpriu o prazo estabelecido pela Lei para apresentação da prestação de contas.

Introdução

- Considerações:

A Secretaria de Saúde apresenta boa estrutura para oferta de serviço em atenção básica e especializada. As necessidades de assistência de maior complexidade na sua maioria são realizada pelo Hospital Universitário de Vassouras.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

É recomendado que a Secretaria de Saúde venha fortalecer as ações de prevenção das doenças crônicas não transmissíveis visando diminuir as causa de óbitos (principalmente do aparelho circulatório) e internação no município.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

A maior quantidade de procedimentos especializados e hospitalar são produzidos pelo Hospital Universitário de Vassouras devido sua vasta oferta de serviços aos municípios da Região Centro Sul.

A Rede Municipal apresenta uma pequena parcela de procedimentos realizados na atenção especializada e quantitativo significativo de procedimentos ofertados pela atenção básica.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

A Secretaria mantém quantitativo considerável de Unidades de Saúde da Família e Unidades Básicas de Saúde, buscando evitar desassistência principalmente nas áreas rurais, como também tem procurado seguir as orientações do Ministério da Saúde, onde a atenção básica deve se a principal porta de acesso aos serviços de saúde.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Como mencionado na análise acima e nas informações das tabelas, podemos identificar que a Secretaria possui em seu quadro a maioria de servidores concursados.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

A Secretaria Municipal de saúde conseguiu atingir mais de 75% da metas programadas para o ano de 2022 e o maior quantitativo de recurso é proveniente da produção da média e alta complexidade, onde a maior parte da produção é realizada pelo Hospital Universitário de Vassouras.

As metas não alcançadas e de muita importância devem ser incluídas na PAS do próximo ano.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Quanto aos Indicadores Financeiros, o Município aplicou 20,61% da receita própria em saúde no ano de 2022, cumprindo a Lei nº 141/2021 que determina o repasse mínimo de 15%. Avaliando o percentual de repasses entre os anos de 2021 e 2022, observa-se que houve aumento no percentual de transferência constitucional da Gestão Municipal ao Fundo Municipal de Saúde.

Os recursos próprios do Município de Vassouras no exercício de 2022 as despesas pagas com esse recurso correspondem ao valor total de R\$ 19.059.100,19 (dezenove milhões e cinquenta e nove mil e cem reais e dezenove centavos) e no exercício de 2021 foram de R\$14.323.828,24 (quatorze milhões e trezentos e vinte e três mil e oitocentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos), que caracteriza um aumento de aplicação de recursos próprios em Ações e Serviços Públicos de Saúde no exercício de 2022.

Na Tabela 9.4 pode-se identificar que a maior fonte de recurso repassado pelo Governo Federal ao Fundo Municipal de Saúde é proveniente da Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade. O maior quantitativo destes recursos é repassado ao Hospital Universitário de Vassouras, prestador de serviço ao SUS em ações de média e Alta Complexidade para a Rede Municipal e aos municípios da Região Centro Sul. Pequena parcela deste recurso é destinada as Ações de Média Complexidade executada pelos Serviços de Saúde da Rede Municipal.

O Município executou Emendas Parlamentares de investimento e ainda possui saldo para novas execuções, como também executou emendas de custeio de incremento temporário da Atenção Básica e de Média e alta Complexidade. Foram realizados repasses referente ao Programa de Apoio aos Hospitais do Interior ao Hospital Universitário de Vassouras.

Quanto a prestação de contas referente as Emendas Parlamentares de Incremento Temporário e Custeio da Atenção Primária e de Média e Alta Complexidade sejam elaborados de forma mais detalhada para o próximo Relatório Anual de Gestão (RAG).

Auditorias

- Considerações:

Podemos observar que não houve auditorias no período.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

A Secretaria de Saúde conseguiu cumprir mais de 75% das metas planejadas para 2022, dentre as metas alcançadas, 60 (sessenta) ultrapassaram o valor pactuado (21,74%). O quantitativo de metas não alcançadas no ano contabiliza o número de 65 (sessenta e cinco).

Foi possível identificar que Gestão Municipal cumpriu o percentual determinado por Lei referente aos recursos próprios em ações e serviços de saúde, repassando 20,61% ao Fundo Municipal de Saúde. Também aumentou a despesa total com ações e serviços de saúde por habitante em 2022.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Foi possível identificar que Gestão Municipal cumpriu o percentual determinado por Lei referente aos recursos próprios em ações e serviços de saúde, repassando 20,61% ao Fundo Municipal de Saúde. Também aumentou a despesa total com ações e serviços de saúde por habitante em R\$.

É sugerido que as metas da Programação Anual de Saúde (PAS) não alcançadas sejam incluídas na PAS de 2023. Quanto a prestação de contas referente as Emendas Parlamentares de Incremento Temporário e Custeio da Atenção Primária e de Média e Alta Complexidade sejam elaborados de forma mais detalhada para o próximo Relatório Anual de Gestão (RAG), segundo a própria orientação da Secretaria Municipal de Saúde. Também recomenda-se dar prioridade a ações de prevenção, promoção das doenças crônicas não transmissíveis no município.

Status do Parecer: Aprovado

VASSOURAS/RJ, 26 de Outubro de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Vassouras